

ESTUDOS FUNENSEG

Solvência das Seguradoras

Affonso Silva *

2009



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS
FUNENSEG

* Bacharel em Ciências Contábeis e Atuariais, Professor e Corretor de Seguros.
affonso@affonsosilva.com

Presidente

Robert Bittar

Vice-Presidente

Mauro César Batista

Diretor Executivo

Renato Campos Martins Filho

Diretor de Ensino e Produtos

Nelson Victor Le Cocq d'Oliveira

Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento

Claudio Contador

Diretor Regional de São Paulo

João Leopoldo Bracco de Lima

Superintendente Administrativo-Financeira

Paola Young Casado Barros de Souza

Superintendente Comercial

Henrique Berardinelli

Conselho de Administração

Robert Bittar

Paulo Roberto Sousa Thomaz

Miguel Junqueira Pereira

Mauro César Batista

Armando Vergílio dos Santos Júnior

Alexandre Penner

Vandro Ferraz da Cruz

Tania Ramos de Moraes

Conselho Fiscal

Lúcio Antônio Marques

Maria Elena Bidino

Carlos Alberto de Paula

Waldemir Bargieri

Severino José de Lima Filho

João Ricardo Pereira

Unidades Funenseg

Rio de Janeiro • RJ (Matriz)

Rua Senador Dantas, 74 - térreo,

2ª sobreloja., 3º e 4º and. - Centro

Tel.: 21 3380-1000

faleconosco@funenseg.org.br

Rio de Janeiro • RJ

Av. Franklin Roosevelt, 39 - sobreloja -

Castelo

Tel.: 21 3132-1111

Blumenau • SC

Tel.: 47 3326-7105

nucleosc@funenseg.org.br

Brasília • DF

Tel.: 61 3323-7032

nucleodf@funenseg.org.br

Campinas • SP

Tel.: 19 3212-0608

apoiocampinas@funenseg.org.br

Curitiba • PR

Tel.: 41 3264-9614

nucleopr@funenseg.org.br

Goiânia • GO

Tel.: 62 3945-1210

apoiogoias@funenseg.org.br

Porto Alegre • RS

Tel.: 51 3224-1965

nucleors@funenseg.org.br

Recife • PE

Tel.: 81 3423-1134

nucleope@funenseg.org.br

Ribeirão Preto • SP

Tel.: 16 3620-2200

apoiorbpreto@funenseg.org.br

Salvador • BA

Tel.: 71 3341-2688

nucleoba@funenseg.org.br

Santos • SP

Tel.: 13 3289-9852

apoiosantos@funenseg.org.br

São Paulo • SP

Tel.: 11 3105-3140

nucleosp@funenseg.org.br

Central de Atendimento: **0800 253322**

www.funenseg.org.br

ESTUDOS FUNENSEG

Série destinada à publicação de trabalhos e pesquisas de profissionais das áreas de seguro, resseguro, previdência e capitalização. É comercializada com exclusividade em seminários, palestras, fóruns e workshops realizados pela Escola Nacional de Seguros – Funenseg e por instituições do Mercado de Seguros. Os textos podem ser impressos (em formato pdf) no site da Funenseg (www.funenseg.org.br), link “publicações/livros técnicos”.

Caso haja interesse em adquirir os números da série no formato original, entrar em contato com o setor de Vendas da Funenseg ou com a Secretaria da Escola: Rua Senador Dantas, 74/Térreo – Centro – Rio de Janeiro – RJ (Tel.: (21) 3380-1556 – e-mail: vendas@funenseg.org.br).

Para publicação na série, os textos devem ser encaminhados, para avaliação, para o Diretor de Pesquisa e Desenvolvimento da Funenseg, Claudio R. Contador. Enviar duas cópias: uma por e-mail para claudiocontador@funenseg.org.br, mencionando no assunto “Estudos Funenseg – Trabalho para Avaliação”; e outra impressa para a Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento da Funenseg (Rua Senador Dantas, 74/3o andar – Centro – Rio de Janeiro – RJ – CEP 20031-205), identificando no envelope “Estudos Funenseg”. Incluir nas duas cópias um resumo em português e em inglês do trabalho. As referências bibliográficas devem ser incluídas no final do texto. Enviar também um breve currículo profissional, e-mail e telefone para contato.

Coordenação

Claudio R. Contador

claudiocontador@funenseg.org.br

Editor

Antonio Carlos Teixeira

antonio@funenseg.org.br

Conselho Editorial

Claudio Contador

Francisco Galiza

Joel Gomes

José Americo Peón de Sá

Lauro Vieira de Faria

Lúcio Antônio Marques

Moacyr Lamha Filho

Nelson Victor Le Cocq d'Oliveira

Paulo Marraccini

Ricardo Bechara Santos

Roberto L. M. Castro

Sergio Viola

Capa

Ronny Martins

ronny@funenseg.org.br

Diagramação

Info Action Editoração Eletrônica

Revisão

Thais Chaves Ferraz

Tiragem: 100 exemplares

Uma publicação da Diretoria de Pesquisa e Desenvolvimento Núcleo de Publicações publicacao@funenseg.org.br

O trabalho publicado nesta edição é de responsabilidade do autor e não reflete, necessariamente, a opinião da Funenseg.

Permitida a citação, total ou parcial, do texto publicado nesta edição, desde que identificada a fonte.

Virginia Thomé – CRB-7/3242

Responsável pela elaboração da ficha catalográfica

S579s Silva, Affonso

Solvência das seguradoras / Affonso Silva. – Rio de Janeiro: Funenseg, 2009.

72 p.; 28 cm (Estudos Funenseg, n.19)

1. Seguradoras – Solvência – Estudos e pesquisas. 2. Seguradoras – Provisões técnicas – Estudos e pesquisas. 3. Método de avaliação – Solvência – Estudos e pesquisas. 4. Método IRIS (Insurance Relatory Information System) – Solvência. 5. Método RBC (Risk Based Capital) – Solvência. I. Série. II. Título.

09-0804

CDU 368.03:657.412.6

Resumo	5
Summary	7
CONSIDERAÇÕES	9
Uma Atividade Permanente	9
Três Áreas Distintas, mas um Só Objetivo	9
O Fluxo de Ingressos e Desembolsos	10
As Gestões Técnica, Comercial e Financeira	11
As Provisões Técnicas no Contexto da Solvência	12
SOLVÊNCIA	12
Conceito	12
Probabilidade de Ruína	13
Fatores Envolvidos na Preservação da Solvência	14
<i>Constituição das Provisões Técnicas</i>	14
<i>Gestão Financeira</i>	15
<i>Gestão da Cobertura das Provisões Técnicas</i>	15
<i>Duração dos Riscos</i>	15
<i>Gestão Administrativa</i>	15
<i>Gestão da Comercialização</i>	16
<i>Gestão da Divisão do Risco</i>	16
<i>Política de Aceitação</i>	16
<i>Tarifação</i>	16
<i>Capital Mínimo</i>	17
<i>Volume de Riscos Assumidos</i>	17
<i>Necessidade de Margem</i>	17
<i>Risco Político</i>	18
<i>Concentração e Acumulação de Risco</i>	18
<i>Riscos de Gerência</i>	18
<i>Riscos do Ressegurador</i>	18
MONITORAMENTO DA SOLVÊNCIA	18
Capital Mínimo	19
Limite de Retenção – LR	22
Cosseguro	23

Resseguro	23
Retrocessão	24
Cálculo do LR	25
Transferência, Diluição, Pulverização ou Divisão dos Riscos	27
Seguro	27
Cosseguro	27
Resseguro	28
Provisões Técnicas	29
Seguro de Danos e Seguro de Vida em Grupo	30
Provisão de Prêmios Não Ganhos	30
Provisão de Insuficiência de Prêmios	31
Provisão de Sinistros a Liquidar	31
Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR	32
Cobertura Vinculada	32
Conceito	32
Garantias	32
Vínculo	33
Classificação	33
Relação das Aplicações de Recursos em Ativos Garantidores das Provisões Técnicas	33
Quadro das Aplicações e suas Limitações	35
Limites de Diversificação das Aplicações	36
Empresas Ligadas	36
Custódia das Aplicações	37
Restrições	37
Aspectos Relevantes	37
AVALIAÇÃO DA SOLVÊNCIA	38
Princípios de Avaliação da Solvência de uma Seguradora	38
Métodos de Avaliação da Solvência	38
Método IRIS – Insurance Relatory Information System	39
Método RBC – Risk Based Capital	39
Margem de Solvência	40
Análise Econômico-Financeira	43
INSTRUMENTOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA	64
Tabela de Fórmulas	64
Tabela dos Índices Calculados	65
Análise	65
Indicadores Financeiros	66
Indicadores Econômicos	67
Tabela Comparativa com os Índices Padrão do Mercado	68
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	69

Este trabalho visa a oferecer ao interessado uma visão panorâmica da solvência das seguradoras, como também dar ciência dos instrumentos para seu monitoramento e avaliação.

Sabedor dessa realidade e no desempenho da função de orientador de disciplina intimamente envolvida com as atividades e, principalmente, com a solvência das seguradoras, tento, nesse estudo, minimizar a aspereza técnica dos assuntos mediante a utilização de rotinas e procedimentos contábeis compatíveis com os modestos conhecimentos do leitor, mas, acima de tudo, obedecendo às normas vigentes.

Torna-se imperioso para todos aqueles que, na estrutura da empresa, detenham o poder de decisão, não perder de vista a total obediência aos parâmetros instituídos pelas normas vigentes, no sentido de resguardar, de todas as formas, a solvência da seguradora, desde a constituição do seu capital social até o encerramento de suas atividades.

Summary

This paper aims at presenting to those interested in the subject an overview of the insurance companies solvency, as well as informing them of the available tools for its management and assessment.

Being familiar with this reality and having the position of discipline student supervisor, closely involved with the activities, and with the insurance companies solvencies in particular, I shall make an attempt with this study, to minimize the technical unrefinement of related matters by means of account routines and procedures compatible with the reader's modest knowledge, and above all, following the current norms.

It is imperative for those in the company structure, who hold the power of decision, not to lose sight of the total obedience to the parameters established by current standards, in the sense of protecting in any possible way, the solvency of the insurance company, as from the establishment of its capital up to the end of its activities.

CONSIDERAÇÕES

Uma Atividade Permanente

O uso do dinheiro tem sido singularmente atrativo em todas as sociedades: os cambistas e os prestamistas foram sempre gente importante, citados pela História, quer seja por inveja quer pela admiração de seus conterrâneos.

Em tempos remotos se acumulavam metais, pedras preciosas, gado etc., porém, foi com o Renascimento que se cunhou ouro e prata em forma ordenada e massificada, surgindo, muito depois, o papel-moeda. Só então o uso do dinheiro tornou-se um negócio organizado.

Surgiram o que chamamos hoje de banqueiros, os donos de casas bancárias, institucionalizando a profissão, que toma forma definitiva quando o padrão ouro é generalizado, e, a seguir, o papel-moeda.

Destaca-se o fato de que essas instituições, cada vez mais sólidas no mundo, parecem ser eternas e, provavelmente, continuarão sendo um dos fatores fundamentais do progresso e do desenvolvimento do nosso planeta.

Ao lado dos bancos, o outro fator de desenvolvimento que também parece ser eterno são as companhias de seguros, que colhem e investem enormes somas de dinheiro em forma de poupança e reservas.

Neste momento é conveniente acentuar as diferenças que apresenta a atividade de seguros em relação a outros tipos de atividades e, como consequência, mencionar algumas, exclusivamente num sentido histórico e comparativo.

Nos últimos 200 anos, que são os de maior progresso da civilização, se destacaram numerosas áreas da indústria e do desenvolvimento, que continuam – e são cada dia mais – prósperas, apesar de terem existido outras que contribuíram para o desenvolvimento humano e que hoje em dia são pouco expressivas.

Temos como exemplo as estradas de ferro, que prestaram uma notável contribuição para o desenvolvimento mundial. Não é que tenham, de um dia para outro, se transformado em maus negócios, mas é que, simplesmente, completaram sua etapa do desenvolvimento.

Podemos dizer, naturalmente, que existe evolução, mas que os tempos mudam. Todavia, o seguro é, no contexto mundial, cada vez mais sólido e importante, com um imenso potencial.

As empresas de seguros são criadas para ficar, são instituições permanentes.

Se fracassam sendo liquidadas ou incorporadas por suas congêneres, isso se dá por problemas de gestão, e não porque a atividade é ruim.

Três Áreas Distintas, mas um Só Objetivo

Vejamos como uma seguradora pode ser uma das melhores e mais rentáveis empresas de nosso tempo, ainda que não necessariamente a maior.

Inicialmente, em matéria de seguros, convivem numa seguradora três áreas distintas, as quais são inseparáveis mas têm de ser administradas separadamente.

Que as três áreas operem harmoniosamente, mas devem ser administrativamente separadas e que marchem, cada qual, por sua própria conta.

Embora sejam individualmente eficientes, elas tendem a perverter-se, tornando-se, inconscientemente, parasitas uma da outra.

Estas três áreas diferentes, muito importantes, sustentáculos de uma seguradora, são:

- área técnica;
- área comercial;
- área financeira.

A administração que acontece individualizada nas três áreas, com estas, porém, complementando-se e ajudando-se mutuamente, cria uma união insolúvel, na qual nenhuma vive às custas da outra, mas, separadamente tiram o melhor proveito da vida em comum, fazendo do seguro uma atividade rentável.

É absolutamente importante dizer que essa convivência mútua gira em torno de um ponto comum que é a manutenção permanente da saúde financeira da empresa, a solvência de suas operações, ou seja, a sua capacidade de honrar seus compromissos futuros com terceiros.

O desvio desse objetivo comum por uma dessas áreas inevitavelmente levará as demais, e a seguradora como um todo, ao insucesso, daí ser fundamental a busca contínua da solvência nas mais diversas situações, como:

- na subscrição de cada risco;
- na seleção das coberturas propostas;
- na tarifação de novos riscos;
- na remuneração dos corretores de seguros;
- na regulação de cada sinistro;
- no dimensionamento das provisões técnicas;
- na adequação da cobertura das provisões técnicas;
- nos investimentos livres e compulsórios.

Portanto, torna-se imperioso para todos aqueles que, na estrutura da empresa, detenham o poder de decisão, não perder de vista a total obediência aos parâmetros instituídos pelas normas vigentes, no sentido de resguardar, de todas as formas, a solvência da seguradora, desde a constituição do seu capital social até o encerramento de suas atividades.

Para melhor compreensão dessa ação conjunta basta recorrer a uma análise dos resultados finais da empresa de um determinado período, pois são eles que irão evidenciar o bom ou o mau desempenho de cada uma dessas áreas.

O Fluxo de Ingressos e Desembolsos

Sabe-se que num mesmo corpo convivem as três grandes áreas e, antes de especificarmos o que fazem e o que devem fazer os técnicos, os produtores e os financistas, será melhor que conheçamos, previamente, como é o fluxo de ingressos e desembolsos de uma seguradora.

A princípio, a situação é simples: como em toda empresa, há receitas (ou ingressos) e despesas (ou desembolsos). Do confronto entre elas, o que sobra de positivo representa o lucro, e, se resta algo negativo, é prejuízo.

- **suas receitas** – a empresa vende seguros e recebe prêmios. Adicionalmente, como tem capital e reservas que devem ser investidas, recebe o produto das aplicações, e também as comissões e participações em lucros dos resseguradores, recuperações e salvados de sinistros.
- **suas despesas** – são também simples: a comissão que é paga ao corretor, os gastos gerais da empresa, as devoluções de prêmios, o custo das aplicações financeiras, os sinistros, os prêmios de cosseguros e resseguros cedidos, e alguns outros custos menores.

As Gestões Técnica, Comercial e Financeira

Como nas demais empresas, as seguradoras estão sujeitas a uma série de gestões internas para atingirem seus objetivos, sendo as principais aquelas desempenhadas pelas áreas citadas anteriormente.

São elas:

- gestão técnica;
- gestão comercial;
- gestão financeira.

A gestão técnica consiste na realização de tarefas que exigem a participação de uma equipe funcional especializada, a qual se dedica a(às):

- estruturação dos planos de seguros;
- elaboração das notas técnicas atuariais;
- tarifação dos seguros;
- inspeção dos riscos;
- regulação dos sinistros;
- pesquisas de mercado.

A gestão comercial desenvolve medidas junto à rede de comercialização, tais como:

- lançamento e divulgação de produtos;
- apoio às vendas que geram as receitas de prêmios;
- implementação da política de subscrição dos riscos;
- assistência aos segurados;
- acompanhamento dos resultados das vendas.

A gestão financeira, talvez uma das mais áridas, requer de seus executores a máxima cautela na utilização e aplicação dos recursos disponíveis, tendo em vista a obtenção da rentabilidade necessária para suprir seus custos técnicos e administrativos.

Entre outras atribuições, a gestão financeira se ocupa com a:

- recepção das receitas de prêmios e rendas de investimentos;
- liquidação dos débitos operacionais e administrativos;

- constituição das provisões técnicas;
- aplicação dos recursos disponíveis em investimentos livres e compulsórios;
- rotina de registro, controle e análise das informações contábeis da empresa;
- quitação dos tributos.

As Provisões Técnicas no Contexto da Solvência

É possível afirmar, sem sombra de dúvida, que as provisões técnicas são o sangue, o pulmão e o coração de uma seguradora, posto que, além de se destinarem a garantir as suas operações, visam, por meio dos investimentos e bens oferecidos para a sua cobertura, a assegurar as condições ideais de segurança, rentabilidade, liquidez e solvência da seguradora.

Não seria demais formular algumas questões sobre elas:

- quem as constitui?
- qual a sua origem?
- a quem pertencem?
- quem as fixa ou determina?
- quem as custeia?

A sua constituição está a cargo das áreas financeira e técnica.

A área financeira está incumbida de constituir as provisões de prêmios não ganhos, para sinistros ocorridos, avisados e não avisados, de insuficiência de prêmios, a provisão matemática e o fundo de garantia de retrocessões e seguros vencidos, tendo como origem os prêmios pagos pelos segurados.

A área técnica trata da provisão de sinistros a liquidar, baseada no valor real ou estimado do sinistro avisado, mas ainda não liquidado.

As provisões técnicas pertencem, única e exclusivamente, aos segurados, como credores privilegiados.

As leis e os regulamentos são responsáveis por fixá-las, determiná-las e normatizá-las.

Compete à área financeira custeá-las, pelo fato de administrar o dinheiro da seguradora, seja qual for sua origem, e colocar este a produzir, para gerar recursos.

Como esclarecido, esse é o nível de importância das provisões técnicas no contexto da solvência das seguradoras. Sem elas, as seguradoras estariam fadadas à insolvência.

SOLVÊNCIA

Conceito

Solvência é a capacidade da seguradora em honrar seus compromissos futuros.

Na prática, uma seguradora é considerada solvente quando o seu fluxo de receitas futuras adicionado à margem de solvência (medida contabilmente pelo seu patrimônio líquido ajustado) ultrapassar o fluxo de desembolsos futuros.

A margem de solvência é a disponibilidade líquida da sociedade, sendo chamada de “surplus to policy holders” pelo mercado norte-americano.

Alguns aspectos devem ser considerados para que a operacionalização desse conceito aconteça:

- a) Devem as receitas e despesa futuras considerar novos negócios ou apenas a renovação daqueles já existentes?

No primeiro caso, estaremos nos referindo à solvência dinâmica.

No segundo caso, estaremos considerando a solvência com base na liquidação da empresa, ou solvência estática.

- b) A avaliação da solvência é um processo de natureza probabilística, uma vez que os compromissos financeiros envolvidos estão sempre situados no futuro, sem que saibamos precisamente seus valores e os prazos em que serão liquidados.

Além disso, o sinistro, uma das variáveis envolvidas no fluxo das despesas, é aleatório pela própria natureza do mecanismo do seguro.

A resultante da diferença entre esses fluxos de receitas e de despesas, descontado o valor atual do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA (margem de solvência), dará uma indicação do grau de solvência da empresa.

É comum denominar essa diferença entre os fluxos de “necessidade de margem” ou “margem de solvência mínima”.

A margem de solvência expressada em termos absolutos não é suficiente para dar ideia do grau de solvência da sociedade.

Geralmente, a referência a esta grandeza é feita através de uma variável associada ao volume de operações da seguradora (geralmente anual), que incluem prêmios ou sinistros.

Por essas características, a solvência é avaliada de forma não determinística, com instrumentos desenvolvidos na ciência atuarial, que estuda a aleatoriedade do sinistro.

Probabilidade de Ruína

O dimensionamento da solvência (necessidade de margem) equivale a determinar qual o montante do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA que a seguradora deve dispor, em adição aos valores representativos das provisões técnicas para ser considerada solvente, isto é, honrar os seus compromissos futuros com elevada probabilidade.

A probabilidade contrária, de não solver os seus compromissos futuros, é denominada “probabilidade de ruína”.

Assim, a insolvência se concretizará quando os sinistros retidos pela seguradora ultrapassarem os prêmios puros retidos e todo o seu ativo líquido ajustado.

Tendo em vista que nem todos os ativos têm liquidez imediata, é comum, na comunidade atuarial, que a insolvência seja caracterizada quando a companhia compromete 50% ou até 25% do patrimônio líquido com sinistros.

Para determinarmos a probabilidade de ruína, precisamos conhecer:

- a) a distribuição de probabilidade dos sinistros retidos;
- b) o quanto a seguradora pode comprometer do seu PLA (25%, 50%, etc.);
- c) o volume esperado de prêmio puro retido.

Fatores Envolvidos na Preservação da Solvência

Sendo o risco a essência do seguro, patamares aceitáveis de lucratividade só podem ser atingidos por seguradoras que possuam a habilidade de bem avaliar e operar os seus riscos, compreendendo também a gestão administrativa e financeira, o que garantirá, por um lado, a adequada remuneração dos acionistas, e, por outro, a solidez financeira exigida para honrar os compromissos futuros derivados de seu portfólio de riscos.

Dessa forma, podemos relacionar os seguintes fatores envolvidos na preservação da solvência:

Constituição das Provisões Técnicas

O correto dimensionamento das provisões técnicas é de fundamental importância na preservação da solvência, e se divide em:

- não comprometidas;
- comprometidas.

As provisões técnicas não comprometidas atendem a riscos de eventos aleatórios futuros, nos quais, ainda, não existe o comprometimento ou a obrigação da seguradora de indenizar o segurado, subdividindo-se em:

- provisão de prêmios não ganhos;
- provisão de insuficiência de prêmios;
- provisão matemática;
- fundo de garantia de retrocessão.

Na sua constituição, pressupõe-se que a carteira seja suficientemente grande, atendendo aos preceitos da lei dos grandes números, de modo que não são consideradas as possíveis oscilações dos riscos.

A margem de solvência, representada pelo patrimônio líquido da seguradora, é que cobrirá as variabilidades dos riscos.

As provisões técnicas comprometidas destinam-se ao atendimento de eventos já ocorridos e ainda não liquidados, havendo, portanto, a obrigação da seguradora de indenizar, compreendendo as seguintes provisões:

- provisão de sinistros a liquidar;
- provisão de sinistros ocorridos e não avisados;
- provisão de seguros vencidos.

A adequação da provisão de sinistros a liquidar que responde pelo montante de sinistros avisados e ainda não liquidados deve ser constituída por meio de eficiente processo de regulação de sinistros, pois, enquanto não se processa a regulação, deve ter seu valor estimado dentro de critérios objetivos e consistentes.

A provisão para sinistros ocorridos e não avisados – IBNR será dimensionada atuarialmente, em função do montante esperado de sinistros ocorridos em riscos assumidos na carteira e não avisados até a data-base das demonstrações financeiras.

A estimativa deverá ser baseada na informação sobre a sinistralidade de períodos anteriores completos, de no mínimo um ano, podendo ser feita por ramo ou grupo de ramos.

Na provisão de seguros vencidos que assegura o pagamento dos capitais garantidos a pagar, em decorrência do vencimento do contrato no ramo vida, é necessário que o plano tenha por base uma nota técnica atuarial com uma tarifação adequada, tendo em vista o futuro desembolso no prazo fixado.

Gestão Financeira

A gestão financeira é um dos fatores mais importantes na manutenção da solvência, visto que engloba a gestão da cobertura das provisões técnicas e a gestão dos ativos livres, representada em parte pelo próprio patrimônio líquido.

Sua importância fica ainda mais evidente em regime de grande concorrência, como o que estamos vivendo no atual momento do mercado segurador brasileiro, em que as seguradoras trabalham com resultado operacional modesto, complementado pelo resultado financeiro, algumas vezes irrelevante.

Gestão da Cobertura das Provisões Técnicas

A gestão da cobertura das provisões técnicas está ligada à gestão financeira do risco.

Considerando que as provisões técnicas estejam corretamente constituídas, estas devem ser cobertas por investimentos que garantam segurança, rentabilidade e liquidez.

Duração dos Riscos

Os riscos de curta duração possuem uma variabilidade maior do que os de longa duração.

É por isso que o critério brasileiro de margem de solvência não contempla o ramo de vida individual nem as operações de previdência privada aberta, na suposição de que, nos contratos de longa duração, as oscilações negativas e positivas se compensem no tempo.

Gestão Administrativa

Desnecessário é destacar a importância de uma eficiente gestão dos custos administrativos.

Cabe ressaltar, entretanto, que o conhecimento desses custos é peça fundamental na fixação do preço final do seguro, pois a seguradora precisa conhecer os seus custos administrativos de modo a não comprometer suas operações.

A redução desses custos torna o produto da seguradora mais competitivo, massificando as suas operações e tornando-a menos sujeita a oscilações de risco, isto é, mais solvente.

Gestão da Comercialização

Esse é um ponto extremamente complexo e delicado. O pagamento de comissões a níveis baixos dificultará a massificação da carteira, por desinteresse da rede de comercialização em vender o produto.

O pagamento de comissões elevadas também dificulta a massificação em função da consequente elevação do prêmio do seguro.

Encontrar o ponto de equilíbrio é um desafio permanente para as seguradoras, já que não é viável, sob o ponto de vista da solvência, pagar comissões elevadas com prêmios competitivos, comprometendo parte do prêmio puro ou tarifário.

Gestão da Divisão do Risco

A divisão, diluição, pulverização ou transferência do risco é um instrumento que deve ser muito bem gerenciado pela seguradora. Sua finalidade é reduzir a oscilação do montante de sinistros na carteira, sendo esta variação proporcional à:

- variação na quantidade de sinistros.
- variação entre os valores dos sinistros da carteira.

Essa transferência de risco pode se processar através das operações de cosseguro ou de resseguro.

O cosseguro é um mecanismo útil, mas não suficiente para resolver, simultaneamente, as variações citadas. Costuma ser eficiente somente na redução da variação entre os valores dos sinistros da carteira.

Já o resseguro, com suas diversas modalidades de operação, pode ser eficaz nas duas vertentes, baseado nos contratos de excedente de responsabilidade e excesso de danos.

A fixação correta do limite de responsabilidade da seguradora, por carteira, ou seja, o seu limite de retenção – LR, de modo a homogeneizar a distribuição de sinistros, através de uma redução na dispersão de capitais segurados, contribui para a preservação da solvência.

Política de Aceitação

A seguradora deve definir as carteiras a serem operadas, e para cada carteira, quais os critérios a serem implementados na seleção e na precificação dos riscos.

Os critérios de seleção de riscos devem ser implantados por meio de práticas de “underwriting” na ponta de captação de negócios, visto que assim a seguradora melhora a qualidade dos seus riscos, tornando-se mais solvente.

Tarifação

As tarifas devem ser elaboradas considerando:

- sinistro esperado;
- despesas de comercialização a serem pagas;
- despesas administrativas esperadas;

- lucro a ser atingido;
- impostos a serem pagos;
- custo esperado na divisão do risco;
- resultado financeiro esperado;
- oscilação do risco.

Vale destacar que a fixação adequada das tarifas, e conseqüentemente dos carregamentos de segurança, pode vir a substituir a margem de solvência.

Capital Mínimo

A fixação de capitais mínimos para as operações de seguro é um importante instrumento de preservação da solvência.

O início das operações serve como balizamento da capacidade que a seguradora tem de assumir novos riscos.

Com o decorrer das atividades, esse capital deve ser revisto continuamente, em função das características dos riscos assumidos.

Volume de Riscos Assumidos

A massificação da carteira é um fator primordial na estabilização do risco, de forma que, quanto maior o número de riscos na carteira, menor a variação do sinistro em torno do sinistro médio (lei dos grandes números), permitindo que a seguradora tenha a capacidade de assumir riscos de forma ilimitada.

Acontece, porém, que apesar de haver uma redução relativa da variação em torno da média, com o aumento da produção, essa variação em valores absolutos se torna cada vez maior, e pode levar à insolvência.

Necessidade de Margem

É a reserva suplementar às provisões técnicas de que a seguradora deve dispor para suportar as oscilações de risco das suas operações. Pode estar inserida no próprio patrimônio líquido, bastando que este seja adequadamente composto, tendo em vista todos os outros fatores mencionados anteriormente, e possua um nível razoável de liquidez.

Observe-se que um aumento na necessidade de margem pode exigir um aumento de capital por parte dos acionistas, levando a um aumento da margem de lucro embutida no prêmio.

Assim sendo, a necessidade de margem ótima representa um compromisso entre segurança, competitividade no negócio e expectativa de lucro dos acionistas.

A capacidade dos acionistas de aportar novo capital na empresa é um fator que, apesar de não estar ligado diretamente à operação, tem forte influência na preservação da solvência, por se tratar de uma potencial margem de solvência adicional.

Risco Político

O risco político não deve ser desprezado, pois as mudanças na legislação podem acarretar alterações nos valores dos ativos e passivos, aí incluído o passivo atuarial.

O bloqueio de ativo promovido pelo plano Collor I é um ótimo exemplo de como o risco político pode afetar a solvência da seguradora.

Mudanças no plano contábil ou na sistemática oficial de cálculo das provisões técnicas também podem interferir na solvência.

Assim, deve o órgão regulador ser bastante cuidadoso na fixação de normas.

Concentração e Acumulação de Risco

A análise da concentração de risco é importante na previsão de eventos catastróficos, que podem levar à insolvência se não administrados via transferência ou divisão de risco.

A verificação de acumulação de risco deve ser uma preocupação constante da seguradora, a fim de evitar sinistros de grande vulto sem a necessária cobertura de resseguro.

Riscos de Gerência

Representa o risco de má-fé dos empregados ou da administração, ou, ainda, a deficiência nos sistemas de controle e informações.

Riscos do Ressegurador

Expressa o risco do ressegurador não honrar os compromissos assumidos em função de sua insolvência, só que esse risco é de nenhuma importância no Brasil, onde o monopólio dessa atividade é exercido por uma empresa estatal com poucas chances de insolvência.

Num futuro bem próximo deverá existir o máximo cuidado na contratação das operações de resseguros, considerando a sua livre negociação com os mercados internacionais.

MONITORAMENTO DA SOLVÊNCIA

Entre as normas vigentes, destacam-se como fundamentais para o monitoramento com vistas à preservação da solvência de uma seguradora os seguintes instrumentos:

- capital mínimo;
- Limite de Retenção – LR;
- transferência, diluição, pulverização ou divisão dos riscos;
- provisões técnicas;
- cobertura vinculada.

Capital Mínimo

As regras definidas pela Resolução CNSP 178, de 17/12/2007, com início de vigência a partir de 01/01/2008, que estabelece o capital mínimo requerido para autorização e funcionamento das sociedades seguradoras, consideram os seguintes conceitos:

I – Capital-Base:

Montante fixo de capital que uma sociedade seguradora deverá manter, a qualquer tempo;

II – Capital Adicional:

Montante variável de capital que uma sociedade seguradora deverá manter, a qualquer tempo, para poder garantir os riscos inerentes à sua operação;

III – Capital Mínimo Requerido:

Montante de capital que uma seguradora deverá manter, a qualquer tempo, para poder operar e é equivalente à soma do Capital-Base com o Capital Adicional;

IV – Nota Técnica Atuarial:

Relatório técnico a ser elaborado por atuário que deverá conter os critérios técnicos, a serem definidos em regulação específica, relativos aos segmentos de mercado em que a sociedade seguradora deseja operar;

V – Plano de Negócio:

Plano, estabelecido em regulação específica, que deverá ser enviado à SUSEP;

VI – Plano de Recuperação de Solvência:

Plano, estabelecido em regulação específica, que deverá ser enviado à SUSEP pelas sociedades seguradoras visando à recomposição da sua solvência quando a insuficiência do seu patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido estiver entre 30 % (trinta por cento) e 50 % (cinquenta por cento);

VII – Plano Corretivo de Solvência:

Plano, estabelecido em regulação específica, que deverá ser enviado à SUSEP pelas sociedades seguradoras visando à recomposição da sua solvência quando a insuficiência do seu patrimônio líquido ajustado em relação ao capital mínimo requerido for de até 30 % (trinta por cento);

VIII – Patrimônio Líquido Ajustado:

É o patrimônio líquido contábil ajustado pelas adições e deduções previstas em regulação específica. As sociedades seguradoras que solicitarem autorização para operar deverão apresentar capital mínimo igual ou superior ao capital mínimo requerido.

A integralização do capital mínimo requerido por sociedade seguradora em início de operação será de 50% (cinquenta por cento), em dinheiro ou títulos públicos federais, e o restante em ativos constituídos, em conformidade com as disposições regulamentares que regem os investimentos das sociedades seguradoras.

A não integralização sujeitará a sociedade seguradora à penalidade prevista no § 2º do art. 1º da Lei 5.627, de 1º de dezembro de 1970.

Fica vedada à sociedade seguradora a comercialização, sob qualquer forma de distribuição, de produtos em segmentos em que não esteja autorizada a operar, sem prejuízo do disposto no art. 127 do Decreto-Lei 2.063, de 7 de março de 1940.

As sociedades seguradoras deverão apresentar, quando dos encerramentos de seus balancetes mensais, patrimônio líquido ajustado maior ou igual ao capital mínimo requerido.

Uma vez calculado o capital mínimo requerido, se ocorrer insuficiência de patrimônio líquido ajustado, a sociedade seguradora deverá:

I – Se a insuficiência for de até 30 % (trinta por cento) do capital mínimo requerido:

Apresentar plano corretivo de solvência para correção dos problemas que ocasionaram a insuficiência de patrimônio líquido ajustado;

II – Se a insuficiência for de 30 % (trinta por cento) a 50 % (cinquenta por cento) do capital mínimo requerido:

Apresentar plano de recuperação de solvência, acompanhado de novo plano de negócios e nota técnica atuarial, para correção dos problemas que ocasionaram a insuficiência de patrimônio líquido ajustado.

As periodicidades para a apuração das insuficiências dispostas nos incisos I e II são: semestral, aferidas nos meses de janeiro e julho, e mensal, respectivamente.

A SUSEP determinará o regime especial de fiscalização de direção fiscal, conforme dispõe o art. 89 do Decreto-Lei 73, de 1966, nas hipóteses previstas na regulação do plano de recuperação de solvência ou quando a insuficiência de patrimônio líquido ajustado da sociedade seguradora em relação ao capital mínimo requerido for de 50 % (cinquenta por cento) a 70 % (setenta por cento).

A periodicidade para a apuração da insuficiência é mensal.

Esta disposição não se aplica às sociedades que, na data de publicação da Resolução CNSP 155, de 26/12/2006, se encontravam submetidas a algum tipo de regime especial.

A sociedade seguradora será considerada em estado de insolvência econômico-financeira, sendo automaticamente cassada a autorização para operação em todas as segmentações de negócio que está autorizada a operar, quando a insuficiência de patrimônio líquido ajustado da sociedade seguradora em relação ao capital mínimo requerido for superior a 70 % (setenta por cento).

A periodicidade para a apuração da insuficiência é mensal.

Esta disposição não se aplica às sociedades que, na data de publicação da Resolução CNSP 155, de 26/12/2006, se encontravam submetidas a algum tipo de regime especial.

Até que o CNSP regule as regras de capital adicional pertinentes aos riscos de crédito, de mercado, legal, de subscrição e operacional, a insuficiência de patrimônio líquido ajustado deverá ser aferida em relação ao maior dos valores entre a margem de solvência e o capital mínimo requerido.

A insuficiência de patrimônio líquido ajustado deverá ser calculada através da diferença entre o valor do patrimônio líquido ajustado e o maior dos valores entre a margem de solvência e o capital mínimo requerido.

No caso de insuficiência do patrimônio líquido ajustado aplica-se o disposto nos incisos I e II.

Quando da regulação pelo CNSP das regras de capital adicional pertinente aos riscos de crédito, de mercado, legal, de subscrição e operacional, será dado prazo de três anos para adaptação e devida integralização do capital, para cada tipo de risco, na forma do cronograma abaixo disposto:

- I - trinta por cento em até um ano;
- II - sessenta por cento em até dois anos; e
- III - cem por cento em até três anos.

As sociedades seguradoras que durante o transcurso do prazo disposto apresentarem os níveis de insuficiência dispostos anteriormente deverão, excepcionalmente, apresentar o plano de recuperação, acompanhado de novo plano de negócios e nota técnica atuarial, para correção dos problemas que ocasionaram a insuficiência de patrimônio líquido ajustado.

- **Valores Pertinentes ao Capital-Base**

O Capital-Base será constituído do somatório da parcela fixa, correspondente à autorização para atuar em ramos elementares e de pessoas, e da parcela variável para operação nos mesmos ramos em cada uma das regiões do país listadas na tabela abaixo.

A parcela fixa do Capital-Base será de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais).

A parcela variável do Capital-Base será determinada de acordo com a região em que a sociedade seguradora foi autorizada a operar, conforme tabela a seguir:

Tabela da parcela variável do capital por região

Região	Estados	Parcela Variável R\$
1ª	AM, PA, AC, RR, AP, RO	120.000,00
2ª	PI, MA, CE	120.000,00
3ª	PE, RN, PB, AL	180.000,00
4ª	SE, BA	180.000,00
5ª	GO, DF, TO, MT, MS	600.000,00
6ª	RJ, ES, MG	2.800.000,00
7ª	PR, SC, RS	1.000.000,00
8ª	SP	8.800.000,00
Total →		13.800.000,00

Obs.: O Capital-Base para operar em todo país é de R\$15.000.000,00 (quinze milhões de reais).

No máximo, a cada ano, a seguradora deve ajustar a expressão do seu capital social às suas necessidades operacionais, tendo em vista que o cálculo do LR, efetuado semestralmente, tem por base o Patrimônio Líquido – PL, cujo peso maior é o capital social.

Assim, o LR é diretamente proporcional ao aumento do PL ajustado da seguradora, pois o somatório das importâncias seguradas assumidas pela seguradora, semestralmente, não poderá ultrapassar 5 (cinco) vezes o valor do seu PL, naquela data.

Limite de Retenção – LR

A resolução CNSP 29, de 13/3/2000, estabelece que o valor máximo de responsabilidade que a sociedade seguradora poderá reter, denominado limite de retenção, em cada risco isolado, e em cada contrato, será determinado com base no valor do respectivo patrimônio líquido ajustado – PLA.

O Patrimônio Líquido Ajustado – PLA é o patrimônio líquido da seguradora ajustado por adições e deduções.

I. Adições:

Receitas de exercícios futuros, efetivamente recebidas.

II. Deduções:

- a) O valor das participações diretas e indiretas em sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar organizadas sob a forma de sociedade anônima, sociedades resseguradoras, operadoras de planos de saúde, bancos e demais instituições financeiras, atualizadas pela efetiva Equivalência Patrimonial – EP;
- b) 50% (cinquenta por cento) do valor das participações acionárias diretas e indiretas em empresas coligadas e controladas de outras atividades, atualizadas pela EP;
- c) Despesas de exercícios futuros efetivamente despendidas;
- d) Despesas antecipadas;
- e) Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IR e bases negativas de contribuição social;
- f) Marcas e patentes;
- g) Imóveis rurais;
- h) Ativo diferido;
- i) Direitos e obrigações relativos a operações de sucursais no exterior.

Os valores dos limites de retenção calculados pela sociedade seguradora deverão estar compreendidos entre 0,3% e 3% do PLA.

Quando os prêmios retidos nos últimos doze meses anteriores ao trimestre precedente ao cálculo dos novos limites de retenção forem inferiores a 0,3% do PLA da sociedade seguradora, o piso de 0,3% será substituído pelo percentual verificado na relação entre os prêmios retidos e o valor correspondente a 3% do novo PLA, observado o percentual mínimo de 0,075%, aplicável, também, quando do início das operações no ramo.

As sociedades seguradoras deverão calcular, obrigatoriamente, os limites de retenção por ramo nos primeiro e terceiro trimestres de cada ano, sendo facultado o cálculo de novo limite de retenção nos segundo e quarto trimestres de cada ano.

Os valores calculados nos primeiro e segundo trimestres deverão considerar, como base de cálculo, o PLA de dezembro do ano anterior, e os valores calculados no terceiro e quarto trimestres considerarão, como base de cálculo, o PLA de junho do mesmo ano.

Os valores de limite de retenção calculados deverão ser encaminhados à sede da SUSEP, no Rio de Janeiro, para aprovação.

Os valores de limite de retenção referentes aos primeiro e terceiro trimestres vigorarão, respectivamente, a partir de 1º de maio e 1º de novembro do mesmo ano, e os relativos aos segundo e quarto trimestres vigorarão a partir de 1º de agosto do mesmo ano e 1º de fevereiro do ano seguinte.

No caso de aumento de capital em dinheiro ou bens, integralizados após o primeiro e/ou terceiro trimestre de cada ano, e/ou aumento ou redução da participação de uma sociedade seguradora no patrimônio líquido de outra ou de entidade aberta de previdência privada de fins lucrativos ou resseguradora, estes serão computados no cálculo do PLA, não se aplicando na hipótese de diminuição do patrimônio líquido da sociedade participada, sendo obrigatório o cálculo de novo LR no segundo e/ou quarto trimestres de cada ano.

Não será fixado limite de retenção para a sociedade seguradora quando o valor dos prejuízos contabilizados for superior à soma do capital realizado mais reservas ou quando a seguradora não possuir o capital mínimo exigido.

A SUSEP poderá fixar limite de retenção em valores diversos dos calculados pela sociedade seguradora, desde que devidamente justificados.

A sociedade seguradora não poderá operar no ramo em que não obtiver valor positivo para seu limite de retenção.

Sempre que a Importância Segurada – IS do seguro for maior que o LR do ramo de seguro contratado pela seguradora, ela estará obrigada a repassar a terceiros o valor excedente ao seu LR, dando origem às operações de cosseguro e resseguro.

Fica a critério da seguradora repassar o excedente da IS em relação ao seu LR na forma de cosseguro ou de resseguro. Todavia, quando a IS for menor que o seu LR, a seguradora poderá, opcionalmente, dividir o risco através das operações de cosseguro ou resseguro.

Cosseguro

Na operação de cosseguro a seguradora repassa a responsabilidade pelo excedente ao seu LR para uma ou mais seguradoras do mercado nacional, sendo estas denominadas cosseguradoras e, respondendo, isoladamente, cada uma delas pela cota que lhes cabe.

Essa operação entre a seguradora líder (a seguradora que firmou o contrato com o segurado) e as cosseguradoras não necessita da formalização de um novo contrato, por estar fundamentada no contrato de seguro inicial, como também não é preciso que haja a participação de corretor habilitado para sua efetivação.

Resseguro

Existem três modalidades de resseguro, a saber:

1. entre seguradoras do mercado nacional e o IRB;
2. entre seguradoras e resseguradoras do mercado nacional;

3. entre o IRB e resseguradores internacionais.

- **entre seguradoras do mercado nacional e o IRB** – não existe a formalização de um novo contrato de seguro, nem a intermediação de corretor habilitado, pois o IRB recebe participação automática no mesmo contrato firmado entre a seguradora e o segurado. As normas dessa modalidade são editadas pelo IRB.
- **entre seguradoras e resseguradoras do mercado nacional** – existe a obrigatoriedade da celebração de um novo contrato entre as seguradoras, porém não há a intermediação de corretor habilitado nesta modalidade de resseguro, por tratar-se do seguro de um seguro já existente entre seguradora e segurado, e a seguradora cedente do resseguro passa a ocupar a posição de segurado no novo contrato.
- **entre o IRB e resseguradores internacionais** – nesta modalidade de resseguro, em que o IRB cede participação à resseguradores no exterior, surge um novo contrato entre as partes, e a angariação dos negócios fica a cargo de corretor habilitado.

Retrocessão

Além das operações abordadas anteriormente, também por questões técnicas e financeiras, ocorre a operação de retrocessão, praticada com exclusividade pelo IRB quando a sua capacidade retentiva (LR) está esgotada, obrigando-o a retroceder para as seguradoras do mercado nacional as responsabilidades excedentes ao seu limite de retenção – LR.

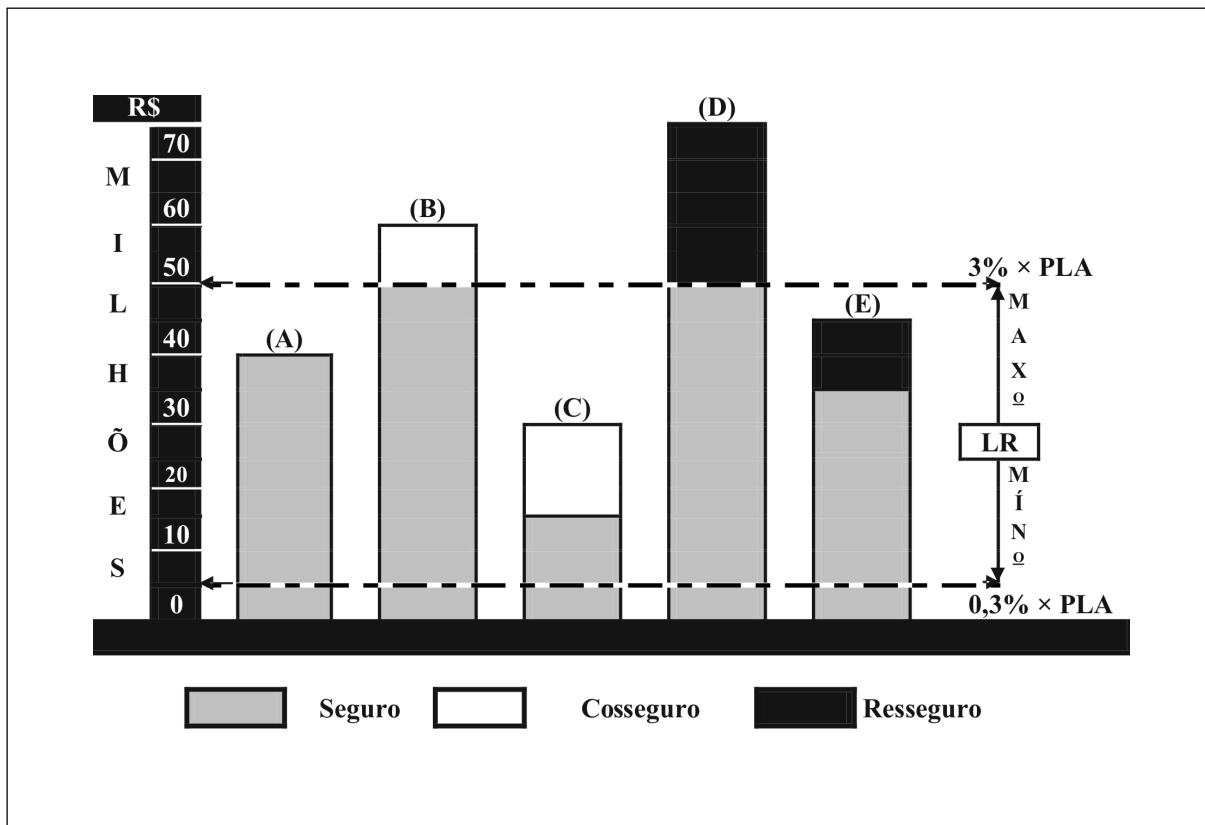
Caso as seguradoras do mercado nacional não absorvam a totalidade do excedente de responsabilidades do IRB, ele repassará a sobra restante aos resseguradores internacionais, caracterizando-se, assim, uma das modalidades da operação de resseguro.

Cálculo do LR

Cálculo do Limite de Retenção – CLR		
Seguradora: _____ Código: _____		
Balancete Base: ___/Trimestre/200X		
Período de Vigência: _____		
(Valores em R\$ 1.000,00)		
Patrimônio Líquido Ajustado – PLA		
Descrição		R\$
1	<u>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</u>	
	Capital social	9.500.000
	Aumento de capital (em aprovação)	500.000
	Reservas de capital	50.750
	Reservas de reavaliação	68.250
	Reservas de lucro	2.580.000
	Subtotal “a”	12.699.000
2	(+) ADIÇÕES	
	Receitas de exercícios futuros recebidas	10.320
	Subtotal “b”	10.320
3	(-) DEDUÇÕES	
	a) Participações diretas e indiretas em sociedades seguradoras, sociedades de capitalização, entidades abertas de previdência complementar constituídas sob a forma de S/A, resseguradoras, operadoras de planos de saúde e demais instituições financeiras, atualizadas pela EP	1.534.100
	b) 50% do valor das participações acionárias diretas e indiretas em empresas coligadas e controladas de outras atividades, atualizadas pela EP – Equivalência Patrimonial	1.682.400
	c) Despesas de exercícios futuros despendidas	300.000
	d) Despesas antecipadas	45.720
	e) Os créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais de IR e bases negativas de CSLL	67.906
	f) Marcas e patentes	73.880
	g) Imóveis rurais	–,-
	h) Ativo diferido	90.000
	i) Direitos/obrigações de operações de sucursais no exterior	–,-
	Subtotal “c”	(3.794.006)
4	PLA: (Subtotal a (+) b (-) c)	8.915.314
Limite de Retenção – LR		
5	LR mínimo (0,3% do PLA)	26.746
	LR máximo (3% do PLA)	267.459

Representação gráfica do Limite de Retenção – LR

Base: Patrimônio Líquido Ajustado – PLA

**Configuração**

- As figuras indicadas com as letras **A**, **B**, **C**, **D** e **E** representam os contratos de seguros firmados pela seguradora;
- A figura **A** exemplifica a operação de seguro, na qual a seguradora assume a totalidade do risco contratado, sem dividi-lo com outra congênera ou com o IRB, isto porque a Importância Segurada – IS é inferior ao LR adotado para aquele ramo de seguro;
- Na figura **B**, em virtude da IS ser de valor superior ao LR, a seguradora repassa para uma ou mais congêneres parte do risco contratado, ou seja, o valor excedente ao seu LR, caracterizando-se, assim, a operação de cosseguro;
- Como no item anterior, na figura **C** surge a operação de cosseguro, porém realizada opcionalmente pela seguradora, considerando que o valor da IS é inferior ao seu LR;
- Na figura **D**, temos a operação de resseguro, na qual a seguradora repassa obrigatoriamente ao IRB o valor excedente ao seu LR, caso não o tenha cedido a outra seguradora através da operação de cosseguro;
- Por último, na figura **E**, pode também, opcionalmente, ser praticada pela seguradora a operação de resseguro com o IRB, mesmo quando o valor da IS for inferior ao seu LR.

Transferência, Diluição, Pulverização ou Divisão dos Riscos

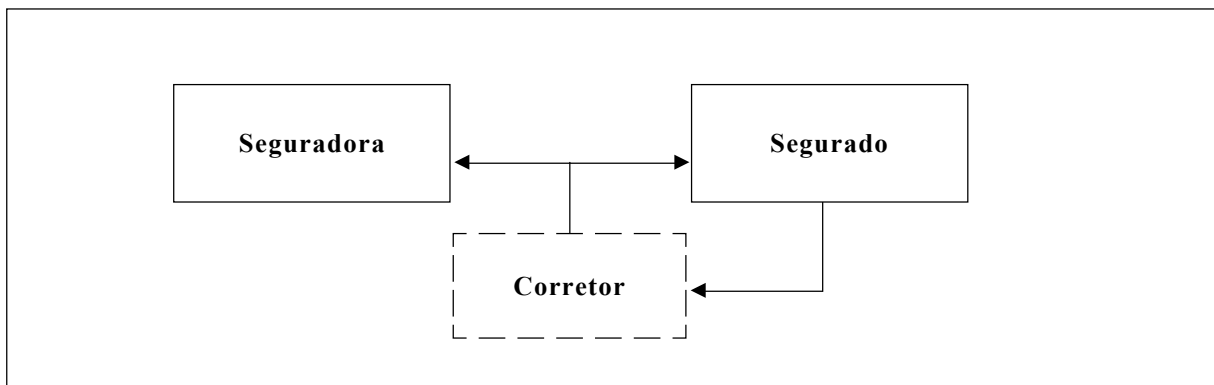
O instrumento técnico das seguradoras para a homogeneização dos riscos contratados é o nivelamento de suas responsabilidades por meio de operações que atendam a preservação de sua solvência e, principalmente, a restrição imposta pelo Limite de Retenção – LR.

Nessa linha de ação, sempre que a Importância Segurada – IS, representada pelo valor atribuído ao objeto do contrato de seguro, for maior que o LR da seguradora para aquela modalidade de seguro, a seguradora é obrigada a dividir parte da responsabilidade total assumida, ou seja, o excedente da IS em relação ao seu LR, com uma ou mais seguradoras, originando a operação de cosseguro, ou com uma resseguradora, caracterizando a operação de resseguro.

Seguro

É necessário esclarecer que tanto a operação de cosseguro como a de resseguro têm como origem a operação de seguro, materializada por contrato entre o segurado e a seguradora, ocorrendo ou não a participação de corretor habilitado, como diagramado a seguir.

Diagrama da operação de seguro

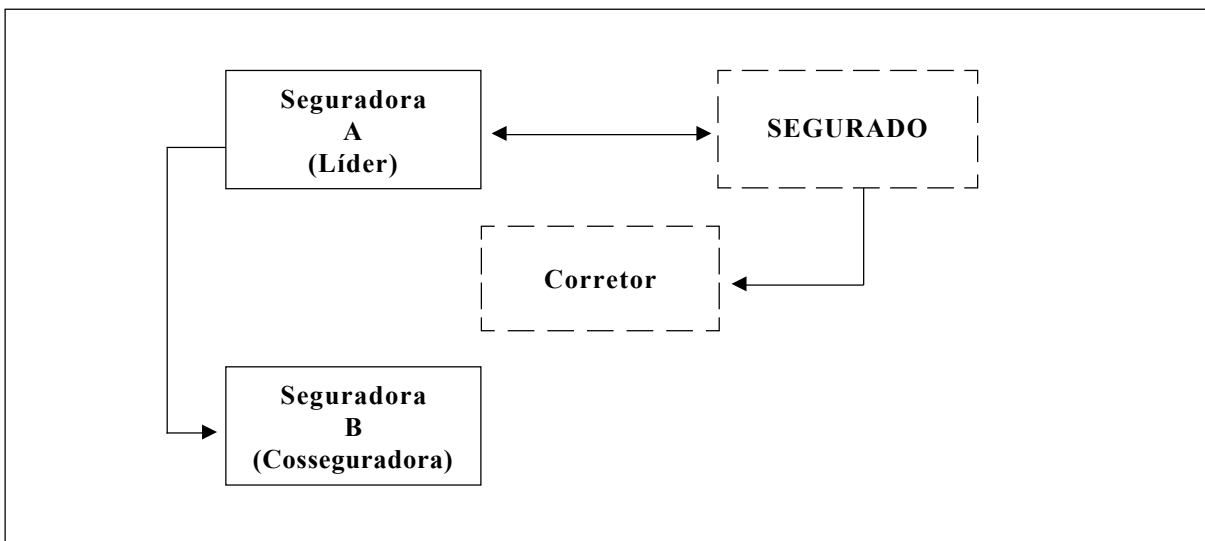


Cosseguro

É a operação realizada entre seguradoras do mercado nacional, sendo a seguradora líder aquela que divide parte do risco (responsabilidade) com uma ou mais seguradoras denominadas cosseguradoras, respondendo cada seguradora, isoladamente, pela sua quota-parte da importância segurada, do prêmio pago pelo segurado e da indenização devida.

Não existe contrato entre a seguradora líder e a cosseguradora, nem a participação de corretor habilitado, não havendo, também, a presença do segurado, e a reciprocidade de negócios entre elas é convencionalmente comercializada. Pela ausência de corretor habilitado e pela administração do seguro contratado a cosseguradora remunera a seguradora líder com a comissão proporcional ao prêmio recebido, conforme diagrama a seguir.

Diagrama da operação de cosseguro

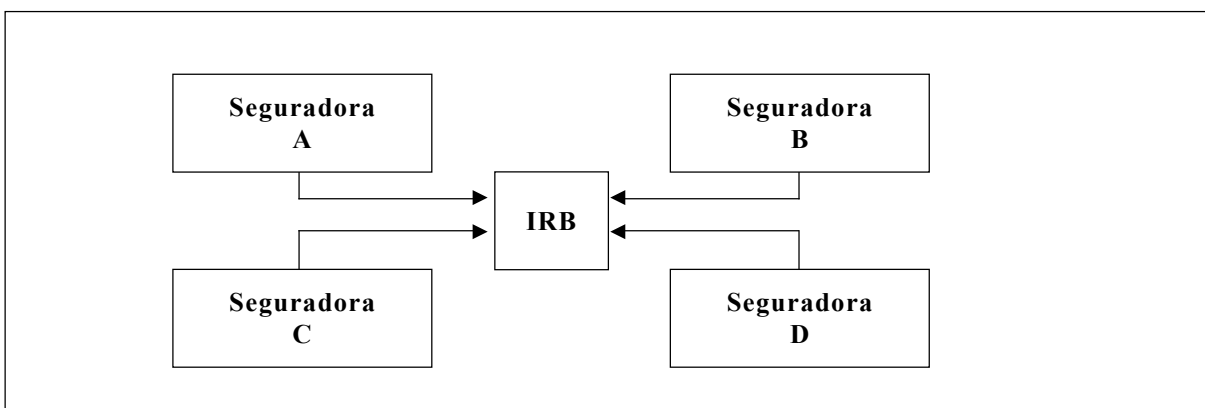


Resseguro

Trata-se de uma operação de divisão de risco praticada sob duas formas distintas:

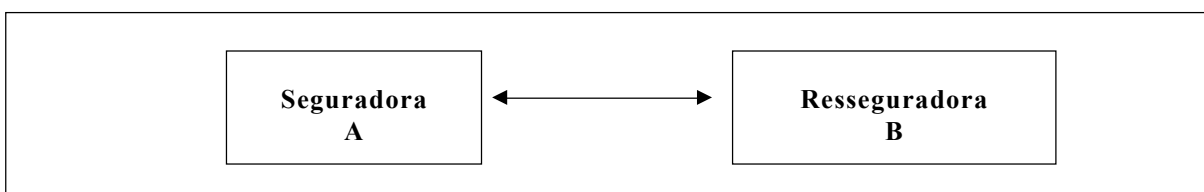
- **Entre seguradoras do mercado nacional e o IRB – Brasil Resseguros S.A.**

Para este tipo de resseguro não existe a formalização de um novo contrato de seguro, nem a intermediação de corretor habilitado, pois o IRB recebe participação automática de todas as empresas do mercado nacional, no mesmo contrato firmado entre a seguradora e o segurado, sendo as normas dessa modalidade editadas pelo IRB.



- **Entre seguradoras e resseguradoras do mercado nacional**

Há a obrigatoriedade da celebração de um novo contrato entre as seguradoras, mas sem a interveniência de corretor habilitado nesta modalidade de resseguro, por ser o seguro de um seguro já existente entre seguradora e segurado. A seguradora cedente do resseguro passa a ocupar a posição de segurado no novo seguro.



A seguir, são elencadas as diferenças e semelhanças entre as operações de seguro, cosseguro e resseguro:

Quadro das Diferenças e Semelhanças entre as Operações de Seguro				
Elementos	Operações			
	Seguro	Cosseguro	Resseguros	
			C/o IRB	C/Cong ^{es}
Contrato inicial (base)	Sim	Sim	Sim	Sim
Novo contrato	Não	Não	Não	Sim
Segurado	Sim	Não	Não	Não
Seguradora(s)	Sim	Sim	Sim	Sim
Corretor habilitado	Sim/Não	Não	Não	Sim
IRB	Não	Não	Sim	Não

Obs.: a leitura vertical da coluna de cada operação indica a presença ou a ausência do elemento pesquisado, localizado na primeira coluna à esquerda.

Provisões Técnicas

A Resolução CNSP 120, de 24/12/2004, que aprovou as normas para constituição das provisões técnicas das sociedades seguradoras, determina que, para cada provisão técnica, a sociedade seguradora deverá manter, à disposição da SUSEP, nota técnica atuarial, elaborada por atuário legalmente habilitado.

As sociedades seguradoras são obrigadas a manter à disposição da fiscalização da SUSEP, pelo período de cinco anos, a documentação e os dados estatísticos, em meio magnético, comprobatórios do integral cumprimento do disposto naquelas normas.

Embora constituídas para garantia das operações da seguradora, as provisões técnicas interessam muito mais aos seus administradores, pois a aplicação dos recursos a elas correspondentes resulta em fonte subsidiária de receitas.

No mercado segurador brasileiro observa-se, com certa frequência, que o resultado patrimonial (aplicação de recursos em ativos financeiros) supera o operacional e, em alguns casos, cobre os resultados negativos deste.

Eis porque os seguradores sempre pleitearam maior liberdade na aplicação desses recursos, sob a justa alegação de que torna-se indispensável uma boa dose de flexibilidade nas aplicações para obter um maior índice de rendimento, sem prejuízo da liquidez das provisões.

Para a constituição das provisões técnicas são utilizados três referenciais, a saber:

- a) prêmio retido;
- b) sinistros avisados e não avisados;
- c) capitais garantidos a pagar.

As provisões técnicas de prêmios não ganhos e de Insuficiência de prêmio têm como base de cálculo o prêmio retido assim apurado:

- (+) prêmio emitido (seguro e cosseguro aceito);
- (-) prêmio cancelado (seguro e cosseguro aceito);
- (-) prêmio restituído;
- (-) prêmio de cosseguro cedido;
- (-) prêmio de resseguro cedido;
- (=) prêmio retido.

Seguro de Danos e Seguro de Vida em Grupo

Para garantia de suas operações, as sociedades seguradoras autorizadas a operar em seguro de danos e seguro de vida em grupo devem constituir, mensalmente, as seguintes provisões técnicas, quando necessárias:

- provisão de prêmios não ganhos;
- provisão de insuficiência de prêmios;
- provisão de sinistros a liquidar;
- provisão de sinistros ocorridos e não avisados – IBNR.

Provisão de Prêmios Não Ganhos

A Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG deve ser constituída para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo.

O cálculo da PPNG deve apurar a parcela de prêmios não ganhos relativa ao período de cobertura do risco, sendo formada pelo valor resultante da fórmula abaixo, em cada ramo, por meio de cálculos individuais por apólice ou endosso representativos de todos os contratos de seguro vigentes na data-base de sua constituição ou a eles relacionados:

$$PPNG = \frac{\text{Período de risco a decorrer} \times \text{Prêmio comercial retido}}{\text{Período total de cobertura de risco}}$$

O cálculo da provisão deve ser efetuado “pro rata die”, tomando por base as datas de início e fim de vigência do risco.

O prêmio comercial retido representa o valor recebido ou a receber do segurado (valor do prêmio emitido, pago à vista ou parcelado), nas operações de seguro direto ou de congêneres, nas operações de cosseguro aceito, líquido de cancelamentos e restituições, e de parcelas de prêmios transferidas a terceiros em operações de cosseguro e resseguro.

O cálculo da provisão deve contemplar estimativa para os riscos vigentes mas não emitidos – PPNG-RVNE, sendo obtida por método previsto em nota técnica atuarial mantida pela sociedade seguradora.

A nota técnica atuarial com a metodologia de cálculo deve ser entregue à SUSEP num prazo máximo de cinco dias úteis contados da data de recebimento da solicitação.

A sociedade que não possuir base de dados suficiente para utilização de metodologia própria deve calcular a PPNG-RVNE segundo critério definido pela SUSEP.

A qualquer tempo e a critério próprio, a SUSEP pode determinar à sociedade seguradora a utilização de método específico para o cálculo da estimativa da PPNG-RVNE.

A SUSEP disporá sobre os ramos ou produtos que, em função de suas características técnicas, devam ser excluídos da constituição dessa provisão.

Provisão de Insuficiência de Prêmios

A provisão de insuficiência de prêmios – PIP deve ser constituída se for constatada insuficiência da Provisão de Prêmios Não Ganhos – PPNG para a cobertura dos sinistros a ocorrer, considerando indenizações e despesas relacionadas, ao longo dos prazos a decorrer referentes aos riscos vigentes na data-base de cálculo.

A PIP deve ser calculada de acordo com método descrito em nota técnica atuarial mantida pela sociedade seguradora.

A nota técnica atuarial com a metodologia de cálculo deve ser entregue à SUSEP num prazo máximo de cinco dias úteis contados da data de recebimento da solicitação.

A nota técnica atuarial prevista deve ser baseada em método estatístico prospectivo.

A sociedade que não possuir base de dados suficiente para utilização de metodologia própria deve calcular essa provisão segundo critério definido pela SUSEP.

A qualquer tempo e a critério próprio, a SUSEP pode determinar à sociedade seguradora a utilização de método específico para o cálculo dessa provisão.

A SUSEP disporá sobre os ramos que, em função de suas características técnicas, devam ser excluídos da constituição dessa provisão.

Provisão de Sinistros a Liquidar

A Provisão de Sinistros a Liquidar – PSL deve ser constituída para a cobertura dos valores a pagar por sinistros avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela sociedade seguradora.

A PSL deve ser calculada de acordo com metodologia descrita em nota técnica atuarial mantida pela sociedade seguradora.

A nota técnica atuarial com a metodologia de cálculo deve ser entregue à SUSEP num prazo máximo de cinco dias úteis contados da data de recebimento da solicitação.

Na falta da nota técnica atuarial, o valor da PSL deve ser constituído tomando-se por base:

- a) o valor acordado entre segurado e seguradora;
- b) o valor reclamado pelo segurado, quando aceito pela seguradora;
- c) o valor estimado pela seguradora, quando o segurado não tiver indicado a avaliação do sinistro;
- d) o valor igual à metade da soma da importância reclamada pelo segurado com aquela oferecida pela seguradora, no caso de divergência de avaliação, limitado à importância segurada do risco coberto no sinistro;
- e) o valor resultante de sentença transitada em julgado; e
- f) o valor máximo de responsabilidade por vítima ou por evento e por tipo de dano, nos seguros obrigatórios de responsabilidade civil.

A qualquer tempo e a critério próprio, a SUSEP pode determinar à sociedade seguradora a utilização de método específico para o cálculo dessa provisão.

Provisão de Sinistros Ocorridos e Não Avisados – IBNR

Deve ser constituída para a cobertura dos sinistros ocorridos e ainda não avisados até a data-base de cálculo, considerando indenizações e despesas relacionadas, de acordo com a responsabilidade retida pela sociedade seguradora.

- a) a provisão de IBNR deve ser calculada de acordo com metodologia descrita em nota técnica atuarial mantida pela sociedade seguradora;
- b) a nota técnica atuarial com a metodologia de cálculo deve ser entregue à SUSEP num prazo máximo de cinco dias úteis contados da data de recebimento da solicitação.

Cobertura Vinculada

Conceito

É o elenco de aplicações oferecidas como garantia das provisões técnicas das seguradoras, compreendendo uma variedade de investimentos, predominando a diversificação das aplicações, porém estabelecendo, por aplicação, limitações em relação ao total de cada grupo.

Garantias

A resolução do Banco Central do Brasil – BCB estabelece que as provisões técnicas serão cobertas mediante a aplicação de recursos em valor equivalente ou superior a elas, em depósitos, investimentos, direitos creditórios (parcelamento de prêmio) e bens, para garanti-las, estando vedadas as aplicações em papéis de emissão, coobrigação ou administração de empresas ligadas.

Vínculo

As garantias oferecidas serão, obrigatoriamente, vinculadas à SUSEP, isto é, não poderão ser alienadas, ou de qualquer forma gravadas sem a prévia autorização daquele órgão, de modo a lhes preservar segurança, rentabilidade e liquidez, e, principalmente, a solvência da seguradora.

O vínculo é efetivado por meio de averbação no título representativo da aplicação, o qual será custodiado em instituição financeira. No caso de imóvel, carecerá de inscrição do vínculo junto ao cartório de registro geral de imóveis.

Classificação

Para efeito de cobertura, as provisões técnicas são classificadas em dois grupos, a saber:

- provisões técnicas não comprometidas.
- provisões técnicas comprometidas.

O primeiro grupo diz respeito às provisões que garantem os eventos aleatórios futuros, sem a ocorrência do sinistro, não havendo o comprometimento ou a obrigação da seguradora de indenizar o segurado.

O segundo grupo é composto por provisões que visam a reparar danos oriundos de sinistros já ocorridos para os quais existe o comprometimento da seguradora de indenizar.

Relação das Aplicações de Recursos em Ativos Garantidores das Provisões Técnicas

- **Investimentos de Renda Fixa**
 1. títulos de emissão do Tesouro Nacional;
 2. títulos de emissão do Banco Central do Brasil – BCB;
 3. créditos securitizados pelo Tesouro Nacional;
 4. títulos de emissão dos estaduais e municipais;
 5. depósitos bancários com emissão de certificados;
 6. debêntures de distribuição pública;
 7. letras de câmbio de aceite de instituições financeiras;
 8. cédulas de debêntures;
 9. cédulas de crédito bancário;
 10. letras hipotecárias;
 11. letras e cédulas de crédito imobiliário;
 12. notas promissórias emitidas por S.A., destinadas à oferta pública;
 13. certificados de recebíveis imobiliários;
 14. Cédulas de Produto Rural – CPR;
 15. títulos, certificados ou contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega ou prestação futura;

16. depósitos de poupança;
17. quotas de fundos de investimento financeiro;
18. quotas de fundos de investimento no exterior;
19. quotas de fundos de aplicação em quotas de fundos de investimento.

- **Investimentos de Renda Variável**

20. ações, bônus de subscrição de ações, recibos de subscrição de ações e certificados de depósitos de ações de emissão e de companhias abertas, negociadas em bolsa de valores;
21. quotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários – condomínio aberto;
22. quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários constituídos sob a forma de condomínio aberto;
23. ações, bônus e recibos de subscrição de ações, e certificados de depósitos de ações de companhias, negociadas em mercado de balcão organizado por entidade credenciada na CVM;
24. ações e debêntures de emissão de sociedades de propósito específico constituídas com a finalidade de viabilizar financiamento de projetos;
25. quotas de fundos de investimento em empresas emergentes;
26. quotas de fundos de investimento em participações, nos termos da regulamentação da CVM;
27. quotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários – condomínio fechado;
28. quotas de fundos de investimento em quotas de fundos de investimento em títulos e valores mobiliários – condomínio fechado;
29. certificados de depósito de valores mobiliários de companhia aberta, ou de companhia com características semelhantes, com sede no exterior – Brazilian Depositary Receipts – BDRs;
30. ações de emissão de companhias do Mercosul – Mercado Comum do Sul;
31. debêntures com participação nos lucros, com distribuição registrada na CVM.

- **Imóveis**

32. imóveis urbanos;
33. direitos resultantes da venda de imóveis urbanos.

Quadro das Aplicações e suas Limitações

Investimentos de Renda Fixa		Limitações
01	Títulos de emissão do Tesouro Nacional	Até 100% do total da provisão
02	Títulos de emissão do Banco Central do Brasil	Até 100% do total da provisão
03	Créditos securitizados pelo Tesouro Nacional	Até 100% do total da provisão
04	Títulos dos Tesouros Estaduais ou Municipais	Até 100% do total da provisão
05	Depósitos bancários com emissão de certificados	Até 80% do total da provisão
06	Debêntures de distribuição pública	Até 80% do total da provisão
07	Letras de câmbio de aceite de instituições financeiras	Até 80% do total da provisão
08	Cédulas de debêntures	Até 80% do total da provisão
09	Cédulas de crédito bancário	Até 80% do total da provisão
10	Letras hipotecárias	Até 80% do total da provisão
11	Letras e cédulas de crédito imobiliário	Até 80% do total da provisão
12	Notas promissórias emitidas por S.A., para oferta pública	Até 80% do total da provisão
13	Certificados de recebíveis imobiliários	Até 80% do total da provisão
14	Cédulas de Produto Rural – CPR	Até 80% do total da provisão
15	Títulos, certificados ou contratos mercantis de compra e venda de produtos, mercadorias e/ou serviços para entrega futura	Até 80% do total da provisão
16	Depósitos de poupança	Até 80% do total da provisão
17	Quotas de fundo de investimento financeiro	Até 80% do total da provisão
18	Quotas de fundo de investimento no exterior	Até 10% do total da provisão
19	Quotas de fundo de aplicação em quotas de fundo de invest ^o	Até 80% do total da provisão
Investimentos de Renda Variável		Limitações
20	Ações, bônus ou recibos de subscrição de ações e certificados de depósitos de ações de cia. aberta, negociadas em Bolsa	Até 15% do total da provisão
21	Quotas de fundo de investimento em tít ^{os} e valores mobiliários – Condomínio aberto	Até 15% do total da provisão
22	Quotas de fundo de investimento em quotas de fundo de inv ^{os} em títulos e valores mobiliários – condomínio aberto	Até 15% do total da provisão
23	Ações, bônus e recibos de subscrição de ações, e certificados de depósitos de ações de cias. abertas, adquiridos em mercado de balcão organizado por entidade credenciada na CVM	Até 5% do total da provisão
24	Ações e debêntures de sociedades constituídas com a finalidade de viabilizar financiamento de projetos	Até 3% do total da provisão
25	Quotas de fundos de investimentos em empresas emergentes	Até 3% do total da provisão
26	Quotas de fundos de inv ^{os} em participação, regulados pela CVM	Até 3% do total da provisão
27	Quotas de fundos de inv ^{os} em títulos e valores mobiliários de condomínio fechado	Até 3% do total da provisão
28	Quotas de fundos de investimentos em quotas de fundo de inv ^{os} em tít ^{os} e valores mobiliários – condomínio fechado	Até 3% do total da provisão
29	Certificados de depósito de valores mobiliários de cia. aberta com sede no exterior – Brazilian Depositary Receipts – BDRs	Até 3% do total da provisão
30	Ações de emissão de cias. do Mercosul	Até 3% do total da provisão
31	Debêntures com participação nos lucros, com distribuição registrada na CVM	Até 3% do total da provisão
Imóveis		Limitações
32	Imóveis urbanos	Até 18% para 2002/3
33	Direitos resultantes da venda de imóveis urbanos	Máximo de 5% até 2007

Limites de Diversificação das Aplicações

A aplicação dos recursos garantidores das provisões técnicas das sociedades seguradoras deve subordinar-se aos seguintes requisitos de diversificação:

- a) o total de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica que não instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele(a) direta ou indiretamente controladas e de suas coligadas sob controle comum, bem como de um mesmo estado ou município não pode exceder 10% (dez por cento) do somatório dos recursos representativos das provisões técnicas não comprometidas e comprometidas;
- b) o total de emissão ou coobrigação de uma mesma instituição financeira, de seu controlador, de sociedades por ele(a) direta ou indiretamente controladas e de suas coligadas sob controle comum pode exceder o percentual de 10% (dez por cento), observado o máximo de 20% (vinte por cento) do somatório dos recursos relativos às provisões técnicas não comprometidas e comprometidas;
- c) as aplicações em ações e bônus de subscrição de uma única companhia não podem exceder 15% (quinze por cento) do seu capital votante;
- d) as aplicações em debêntures de uma única companhia não podem exceder 8% (oito por cento) dos recursos referentes às provisões técnicas não comprometidas;
- e) as ações de companhias fechadas adquiridas pelas sociedades seguradoras no âmbito do PND, quando representativas de percentual igual ou superior a 0,5% (cinco décimos por cento) do capital social da companhia desestatizada, somente podem ser alienadas por meio de leilão especial em bolsa de valores, observadas as condições estabelecidas pela CVM.

Empresas Ligadas

Às sociedades seguradoras é vedado aplicar recursos garantidores das provisões técnicas em títulos, valores mobiliários e quotas de fundos mútuos de investimento de emissão, coobrigação ou administração de empresas ligadas, considerando-se como ligadas as empresas:

- a) em que a sociedade participe com 10% (dez por cento) ou mais do capital direta ou indiretamente;
- b) em que os administradores da sociedade e respectivos parentes até o segundo grau participem, em conjunto ou isoladamente, com 10% (dez por cento) ou mais do capital, direta ou indiretamente;
- c) em que acionistas com 10% (dez por cento) ou mais do capital da sociedade ou associado controlador de entidade sem fins lucrativos participem com 10% (dez por cento) ou mais do capital, direta ou indiretamente;
- d) que participem com 10% (dez por cento) ou mais do capital da sociedade, direta ou indiretamente;
- e) cujos administradores e respectivos parentes até o segundo grau participem, em conjunto ou isoladamente, com 10% (dez por cento) ou mais do capital da sociedade, direta ou indiretamente.

Custódia das Aplicações

Sobre os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira da sociedade seguradora:

- a) serão obrigatoriamente registrados no sistema especial de liquidação e de custódia – SELIC ou na central de custódia e de liquidação financeira de títulos – CETIP;
- b) serão custodiados, quando for o caso, em instituição ou entidade autorizada a prestar esse serviço pelo Banco Central do Brasil ou pela comissão de valores mobiliários, excetuando-se desta obrigatoriedade as aplicações em valores mobiliários de renda variável;
- c) Os recursos, quando em espécie, devem permanecer depositados em instituições financeiras bancárias.

Restrições

É vedado à seguradora:

- a) atuar como instituição financeira, concedendo empréstimos ou adiantamentos a pessoas físicas ou jurídicas, ou abrindo crédito sob qualquer modalidade, ressalvadas as exceções expressamente previstas na regulamentação em vigor;
- b) prestar fiança, aval, aceite ou coobrigar-se sob qualquer outra forma;
- c) negociar com duplicatas ou outros títulos de crédito que não os previstos pelas normas vigentes;
- d) aplicar recursos no exterior;
- e) locar, emprestar, penhorar ou caucionar títulos e valores mobiliários integrantes de suas carteiras, salvo nos casos expressamente autorizados pela SUSEP, em conjunto com o Banco Central do Brasil ou com a Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nas respectivas áreas de competência.

Aspectos Relevantes

A real utilização dos instrumentos de preservação da solvência das seguradoras, abordados anteriormente, é comprovada semestralmente por meio de procedimentos técnicos aplicados pelos auditores contábeis e atuariais independentes, cuja tarefa principal é a de certificar o estado de solvência da seguradora e seus aspectos relevantes, tais como:

- notas técnicas atuariais;
- tarifação dos seguros;
- operações de pulverização dos riscos;
- adequação das provisões técnicas e da sua cobertura.

AVALIAÇÃO DA SOLVÊNCIA

Princípios de Avaliação da Solvência de uma Seguradora

Podemos separar a avaliação da solvência das seguradoras sob dois aspectos.

O primeiro é o enfoque público, ou seja, que métodos estão sendo usados pelos órgãos fiscalizadores oficiais no controle das seguradoras.

A função do setor público é definir regras para que o nível de solvência das empresas atinja um padrão ótimo, bem como atuar na fiscalização do cumprimento destas medidas pelas seguradoras, porém, sem dificultar a livre concorrência no mercado.

Didaticamente, as funções de um órgão fiscalizador oficial compreendem:

- a regulação do mercado ou, na literatura internacional, “*market regulation*”, que consiste em zelar pelas regras e pelo cumprimento dos contratos;
- a preservação de um nível de solvência ótimo na economia, ou “*solvency regulation*”.

O segundo aspecto diz respeito ao setor privado, através do trabalho desenvolvido pelas empresas classificadoras de riscos.

As empresas classificadoras de risco ou empresas de “*rating*” têm como função principal emitir a sua opinião sobre o risco das empresas classificadas não cumprirem os seus compromissos futuros.

Este serviço vem cobrir uma lacuna que o setor público, legalmente, não pode ocupar.

Neste sentido, todas as classificações são apresentadas de forma comparativa, revelando que uma seguradora pode ter um nível de risco maior ou menor do que outra.

Os serviços de uma classificadora de riscos são bastante complexos, exigindo dela, necessariamente, um elevado nível técnico, capacidade e idoneidade profissional como condições essenciais para uma tarefa de grande responsabilidade.

As classificações de riscos são bastante populares em mercados seguradores mais desenvolvidos que o nosso, sendo quase uma obrigação para o segurado e para o corretor de seguros o conhecimento da classificação de uma seguradora antes da colocação de um negócio.

Trata-se de um serviço análogo ao prestado pelas empresas de auditoria contábil independente, nas quais a avaliação é expressada na forma de parecer, certificando a real situação de solvência de uma seguradora.

Como vimos, o setor público e o privado realizam trabalhos com alguma semelhança, todavia com diferenças básicas de princípios entre eles.

Métodos de Avaliação da Solvência

Até o presente momento, foram e estão sendo desenvolvidos e aplicados vários métodos para a avaliação da solvência de seguradoras mundialmente, destacando-se quatro deles como principais, sem, entretanto, serem excludentes entre si.

Os principais métodos são:

- método IRIS;
- método RBC;
- margem de solvência;
- análise econômico-financeira.

Método IRIS – Insurance Relatory Information Sistem

É um trabalho de referência no mercado segurador mundial, originariamente implantado nos EUA em 1974. É de autoria de uma centenária empresa classificadora de risco, em parceria com a National Association of Insurance Commissioners – NAIC, a SUSEP americana.

O conceito básico desse método foi o de definir um conjunto de indicadores econômico-financeiros que fossem relevantes na determinação do estado de uma seguradora, definindo indicadores específicos para as seguradoras de ramos elementares e outros direcionados para as seguradoras do ramo vida.

O método IRIS possui duas fases.

A primeira é estatística, na qual são calculados os diversos índices financeiros a partir das informações obtidas do balanço anual e do demonstrativo de resultados das seguradoras.

Após isto, segue-se a fase analítica, quando os balanços, os demonstrativos de resultados e os índices calculados são examinados por analistas financeiros.

É importante observar que os índices apurados são válidos apenas para identificar companhias com chances de estar enfrentando dificuldades financeiras, não sendo eles por si só indicativos de situação adversa.

A real condição financeira somente pode ser verificada após criteriosa análise por parte de profissionais habilitados.

Os indicadores utilizados procuram analisar principalmente os aspectos críticos que devem ser considerados na avaliação da solvência de uma seguradora:

- o seu nível de alavancagem;
- a sua rentabilidade;
- a sua liquidez.

Como podemos observar, esse método é mais avançado do que a margem de solvência, de uso obrigatório pelo mercado segurador brasileiro, que utiliza, apenas, dois indicadores de alavancagem, que são a receita líquida de prêmios emitidos e a despesa de sinistros.

No Brasil, o método IRIS passou a ser usado de uma forma não oficial pela SUSEP em 1995, apenas para orientação interna de seus técnicos, mais de 20 anos após a sua implantação nos EUA.

Método RBC – Risk Based Capital

Em 1994 surgia nos EUA este método de avaliação da solvência de seguradoras, em virtude da preocupação do mercado norte-americano com relação ao aumento do número de empresas insolventes na década de 80, registrado principalmente pelas seguradoras do ramo Vida.

Basicamente, é um trabalho de avaliação de alavancagem, na mesma linha da margem de solvência utilizada no mercado segurador brasileiro.

O conceito do RBC é relativamente simples, visto que o método consiste em listar os principais riscos de uma seguradora, tais como:

- riscos dos investimentos ou *investment risks*;
- riscos dos créditos ou *credit risks*;
- risco operacional ou *underwriting risks*;
- riscos extracontábeis ou *off-balance-sheet risks*.

Os riscos dos investimentos ou *investment risks* decorrem, como o próprio nome diz, dos riscos que a seguradora tem na escolha dos seus investimentos.

Eles serão em função das variações nas taxas de juros, dos investimentos serem de primeira linha ou não.

Os riscos dos créditos ou *credit risks* originam-se da não-realização dos créditos registrados pela empresa.

Por exemplo, é o risco da empresa não receber dos segurados, das cosseguradoras e dos resseguradores seus créditos relativos aos prêmios das operações realizadas.

O risco operacional ou *underwriting risks* é o mais importante em uma seguradora. Nasce da própria operação de sua carteira de seguros.

Deste modo, ele dependerá do ramo escolhido, da concentração dos negócios e da política de aceitação de riscos adotada pela empresa.

Os riscos extracontábeis ou *off-balance-sheet risks* derivam de alguns fatores agravantes de risco, mas não diretamente relacionados com a composição contábil de cada seguradora.

Citando alguns fatores, temos:

- tamanho da empresa – seguradoras maiores teriam uma melhor diversificação de riscos;
- a experiência da seguradora – empresas novas pagam o preço da inexperiência;
- alta taxa de crescimento da produção de prêmios tende a levar a empresa à insolvência.

Margem de Solvência

As operações das seguradoras têm como objeto o risco. Por isso, a seguradora deve aumentar a quantidade de contratos sob sua responsabilidade com a finalidade de reduzir seus riscos, mediante a ampliação da mutualidade.

A ideia básica é de que a solvência da empresa não está suficientemente garantida apenas com a adequação das provisões técnicas, porque há algo mais a ser considerado: a margem de solvência, que se constitui num fator adicional de garantia, além das provisões técnicas.

A margem de solvência, método adotado legalmente pelo mercado segurador brasileiro, conforme determinação da resolução CNSP 055, de 19/9/2001, é calculada em relação ao PLA da seguradora, comparando-o com as receitas de prêmios, com os sinistros de forma excludente, acumulativa ou alternativa.

Portanto, é possível considerar apenas uma das relações, as relações acumuladas ou a ocorrência alternativa.

$$\text{Simbolizando: } \mathbf{MRL} = \frac{\mathbf{PLA}}{\mathbf{mRL}}, \quad \mathbf{MSL} = \frac{\mathbf{PLA}}{\mathbf{mSL}}$$

Onde: **MRL** = margem de solvência em relação à receita líquida

mRL = média da receita líquida em determinado período

PLA = patrimônio líquido ajustado

MSL = margem de solvência em relação aos sinistros retidos

mSL = média do sinistro retido no período

A margem de solvência – MS corresponderá à suficiência do Patrimônio Líquido Ajustado – PLA para cobrir montante igual ou maior do que os seguintes valores:

- a) 0,20 vezes a média anual do total de receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses;
- b) 0,33 vezes a média anual do total dos sinistros ocorridos e avisados nos últimos 36 meses.

Para efeito do cálculo da MS serão computadas as operações de todos os ramos, com exceção de Vida Individual e contribuições de Previdência Privada Aberta.

Os valores mencionados anteriormente, calculados a preços constantes, incluem os prêmios e sinistros das operações de retrocessões, líquidos de resseguro e cosseguro cedidos, anulações, restituições, cancelamentos, salvados e ressarcimentos.

Limite de Margem – LM são os 50% (cinquenta por cento) do montante correspondente à margem de solvência.

Uma vez calculada a MS, ocorrendo a insuficiência de PLA para a sua cobertura, a seguradora proporá um plano de recuperação de forma a suprir a MS, no prazo máximo de 150 dias, contados da data de encerramento de suas demonstrações financeiras semestrais. Caso o PLA não cubra o LM, o prazo do plano será de 90 dias.

O Critério Brasileiro de Avaliação da Solvência

O modelo de avaliação de solvência adotado no Brasil, ou seja, a margem de solvência – MS, foi importado da comunidade econômica europeia e prevê que o patrimônio líquido ajustado – PLA da seguradora deve ser, no mínimo, igual ao maior valor entre:

- a) 20% da média anual do total de receita líquida de prêmios emitidos nos últimos 12 meses;
- b) 33% da média anual do total dos sinistros ocorridos e avisados nos últimos três anos.

O maior entre esses dois valores será a necessidade de margem, que deve estar contida no PLA da seguradora.

A limitação do item “a” procura diminuir o risco de insolvência consequente de uma produção desenfreada.

Já a limitação do item “b” determina que a relação entre sinistros e prêmios emitidos deve ser de, no máximo, 60%.

Nesse caso, a limitação busca reduzir o risco de insolvência quando existir má qualidade de riscos na carteira.

Sobre essas limitações:

- a) a produção anual de prêmios emitidos retidos calculados na média dos últimos 12 meses não pode exceder a cinco vezes o PLA da seguradora;
- b) o volume anual de sinistros retidos calculados na média dos três últimos anos não pode exceder a três vezes o PLA da seguradora.

Como podemos observar, esse critério é extremamente simplista, já tendo sido questionada, anteriormente, a sua eficiência pela própria comunidade econômica europeia.

Entre as deficiências desse critério, destacam-se:

- a) é muito pouco dinâmico ao não ponderar com maior peso a experiência mais recente da carteira, ainda mais que o período considerado para apuração de sinistros é de três anos, muito longo para refletir a dinâmica do risco;
- b) a qualidade da carteira é medida pela relação entre sinistros retidos e prêmios emitidos retidos, quando deveria relacionar os sinistros retidos aos prêmios ganhos.

Com isso, a seguradora pode estar potencialmente insolvente, por grandes volumes recentes de emissão de má qualidade, sem que os sinistros tenham ocorrido;

- c) não considera as particularidades de comissionamento e despesas administrativas de cada seguradora.

A limitação de sinistralidade de 60% pressupõe que as outras despesas possam atingir, no máximo, 40% dos prêmios. Porém, no mercado segurador brasileiro, as comissões atingem, em muitos negócios, patamares superiores a 40%.

Dessa forma, uma seguradora pode atender aos dois limites de margem e estar potencialmente insolvente, por comprometer grande parte de sua produção com despesas administrativas e despesas de comercialização;

- d) Não leva em conta a distribuição de capitais segurados.

Podemos observar, pela teoria do risco coletivo, que em carteiras com grande concentração de capitais elevados em poucos negócios, com alta probabilidade de ocorrência de sinistro em cada um deles, o risco de insolvência é grande, apesar da seguradora atender ao limite de margem de produção, pelos poucos riscos em carteira;

- e) A necessidade de margem é calculada utilizando o prêmio comercial, agregado do carregamento, ao invés do prêmio puro ou tarifário, que é o mais indicado, pois, caso a seguradora aumente o seu carregamento de segurança e, conseqüentemente, o prêmio comercial, ela terá que aumentar a sua necessidade de margem.

Por outro lado, se o acréscimo no carregamento é para equilibrar um simples aumento de despesas, não se justifica um aumento na necessidade de margem.

Conclusão

Constatamos que a avaliação da solvência é uma questão extremamente complexa e que dificilmente poderá ser efetuada com eficácia através do uso de modelos simplificados, como o estabelecido para o mercado brasileiro.

Cabe ao estado permitir às forças de mercado agir livremente, adotando o macrocontrole em nível de solvência.

Verificamos, entretanto, que, pela quantidade e pelas características dos fatores envolvidos na avaliação da solvência, jamais teremos um modelo ideal a ser padronizado para todo o mercado.

Fica assim mais evidente a necessidade da auditoria atuarial, posto que esta avaliará a solvência individualmente por empresa, considerando as particularidades de suas operações.

Análise Econômico-Financeira

Introdução

As empresas de seguros são estruturas que apresentam características próprias.

Podem se revestir de extrema complexidade ou ser bastante simples, dependendo dos ramos ou modalidades de seguros e dos produtos que comercializam.

No entanto, ambas as estruturas desenvolvem suas finalidades através de uma gama variada de operações – todas, porém, objeto de registro pela contabilidade.

Assim, com base nas operações passadas e nas operações atuais, estudar-se-á a evolução ou a regressão da seguradora, seus problemas, seus acertos, com utilização de técnica apropriada na qual serão destacados os aspectos econômicos e financeiros que balizarão a tomada de decisão dos agentes econômicos interessados.

Objetivos da Análise

A análise econômico-financeira efetuada através das demonstrações financeiras deve ser encarada levando-se em conta certas limitações.

A análise em nenhum momento apresenta soluções, mas, identifica os problemas a serem investigados, tornando-se, na verdade, um instrumento de controle da administração da seguradora.

Dois fatores importantes devem ser observados numa análise:

- a) a temporalidade das operações, isto é, a análise deve ser elaborada à vista de diversas demonstrações financeiras, em sequência cronológica de, pelo menos, três exercícios, a fim de se constatar as tendências, bem como o desempenho da empresa;
- b) deve ser comparativa, ou seja, deve ser feita confrontando-se os índices da seguradora analisada com os índices padrão do mercado.

Métodos de Análise

São quatro os métodos de análise:

- análise por diferenças absolutas;
- análise vertical – composição;
- análise horizontal – crescimento;
- análise por quocientes ou índices.

- **Análise por Diferenças Absolutas**

É o método que evidencia a diferença absoluta entre valores de cada componente.

Com os valores expressos no balanço do **Exemplo nº I**, a seguir, temos:

(+) ativo circulante	R\$ 32.328
(-) passivo circulante	R\$ 21.387
(=) capital circulante líquido	R\$ 10.941

- **Análise Vertical – Composição**

É o método de análise que apura o percentual de participação de cada item do balanço ou da demonstração do resultado em relação ao total dos grupos a que ele pertence.

Se efetuada com vários exercícios, indica as alterações ocorridas nos principais grupamentos de contas, ao longo do tempo.

Exemplo nº 1

Balço Patrimonial em 31/12/2000 (em Milhares de Reais)					
Ativo			Passivo		
Grupos	R\$	%	Grupos	R\$	%
CIRCULANTE	32.328	80,38	CIRCULANTE	21.387	53,17
DISPONÍVEL	362	0,90	DÉBITOS OP. COM SEGUROS ..	924	2,30
APLICAÇÕES FINANCEIRAS	13.401	33,32	Prêmios a Restituir	—	—
Títulos de Renda Fixa	8.488	21,10	Seguradoras	198	0,49
Privados	7.084	17,61	IRB	574	1,43
Públicos	1.404	3,49	Comissões s/ Prêmios Emitidos ...	59	0,15
Títulos de Renda Variável	5.058	12,58	Outros Débitos	93	0,23
Provisão para Desvalorização	(210)	(0,52)	DÉBITOS DIVERSOS A PAGAR	3.794	9,43
Outras Aplicações	65	0,16	Obrigações a Pagar	2.382	5,92
CRÉDITOS DE OP. COM SEG^{OS} ..	13.595	33,80	Imp ^{OS} e Encargos Soc. a Recolher	834	2,07
Prêmios Emitidos	8.456	21,02	Provisões Trabalhistas	578	1,44
Seguradoras	194	0,48	PROVISÃO PARA TRIBUTOS ...	65	0,16
IRB	996	2,48	DEPÓSITOS DE TERCEIROS	1.231	3,06
Outros Créditos	5.120	12,73	Acionista Controlador	—	—
Prov. p/ Devedores Duvidosos ...	(1.171)	(2,91)	PROVISÕES TÉCNICAS	15.373	38,22
TÍT^{OS} E CRÉD^{OS} A RECEBER	1.170	2,91	Prov. de Prêmios Não Ganhos ...	10.503	26,12
Títulos e Créditos	483	1,20	Prov. de Insuficiência de Prêmio	391	0,97
Créditos Tributários	30	0,07	Prov. de Sinistros a Liquidar	4.477	11,13
Outros Bens e Valores	657	1,63	Outras	2	—
DESP. COMERCIAL ^{AO} DIFER ^{AS} ...	3.797	9,44	EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.286	25,58
DESPESAS ANTECIPADAS	3	0,01	Provisão para Tributos	360	0,90
REALIZÁVEL A L/ PRAZO	1.083	2,69	Empréstimos	9.926	24,68
Créditos Tributários	233	0,58	RESULT^{OS} EXERC^{OS} FUTUROS	—	—
Depósitos Especiais no IRB	812	2,02	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.546	21,25
Depósitos Judiciais	38	0,09	Capital Realizado	7.407	18,42
PERMANENTE	6.808	16,93	Aumento de Capital	—	—
Investimentos	16	0,04	Reservas de Lucros	1.130	2,81
Imobilizado	6.233	15,50	Lucros Acumulados	9	0,02
Diferido	559	1,39	TOTAL DO PASSIVO →	40.219	100,00
TOTAL DO ATIVO →	40.219	100,00			

Cálculo dos Índices

- ativo circulante: $32.328 \times 100 = 80,38\%$
- total do ativo: 40.219

Observação:

Igual procedimento deverá ser adotado para o cálculo dos demais grupos, subgrupos, contas e subcontas componentes do ativo e do passivo.

Considerando o **Exemplo nº 1** fica fácil concluir que a análise de um só balanço pouco esclarece, tendo em vista que somente percebemos quanto representam percentualmente cada grupo e subgrupo em relação aos totais do ativo e do passivo.

No entanto, se compararmos os percentuais de vários balanços, conforme **Exemplo nº 2**, a seguir, já podemos obter alguns dados realmente aproveitáveis.

Exemplo nº 2

Balancos Patrimoniais (em Milhares de Reais)						
Ativo	2000		2001		2002	
Grupos e Subgrupos	R\$	%	R\$	%	R\$	%
CIRCULANTE	32.328	80,38	72.237	82,71	91.039	86,56
Disponível	362	0,90	334	0,38	3.497	3,33
Aplicações financeiras	13.401	33,32	33.241	38,06	44.267	42,09
Créditos operacionais com seguros	13.595	33,80	21.894	25,07	22.571	21,46
Títulos e créditos a receber	1.170	2,91	2.933	3,36	8.480	8,06
Desps. de comercialização diferidas	3.797	9,44	13.815	15,82	12.212	11,61
Despesas antecipadas	3	0,01	20	0,02	12	0,01
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.083	2,69	7.830	8,97	7.249	6,89
PERMANENTE	6.808	16,93	7.264	8,32	6.884	6,55
Investimentos	16	0,04	19	0,02	19	0,02
Imobilizado	6.233	15,50	7.140	8,18	6.846	6,51
Diferido	559	1,39	105	0,12	19	0,02
TOTAL DO ATIVO →	40.219	100,00	87.331	100,00	105.172	100,00
Passivo						
	2000		2001		2002	
Grupos e Subgrupos	R\$	%	R\$	%	R\$	%
CIRCULANTE	21.387	53,17	79.290	90,79	85.110	80,92
Débitos operacionais com seguros	924	2,30	1.869	2,14	5.758	5,47
Débitos diversos a pagar	3.794	9,43	7.742	8,87	9.318	8,86
Provisão para tributos	65	0,16	12	0,01	3.393	3,23
Depósitos de terceiros	1.231	3,06	14.403	16,49	1.757	1,67
Provisões técnicas	15.373	38,22	55.264	63,28	64.884	61,69
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.286	25,58	514	0,59	315	0,30
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.546	21,25	7.527	8,62	19.747	18,78
Capital realizado	7.407	18,42	9.071	10,39	9.071	8,63
Reservas de lucros	1.130	2,81	—	—	—	—
Aumento de capital (em aprovação)	—	—	—	—	12.799	12,17
Lucros acumulados	9	0,02	(1.544)	(1,77)	(2.123)	(2,02)
TOTAL DO PASSIVO →	100,00	40.219	100,00	87.331	100,00	105.172

Análise

- Alterações significativas no ativo e passivo circulantes.
Enquanto a participação do ativo circulante evoluiu bastante no 2º período, o passivo circulante apresentou queda acentuada no último período.
- Maior aumento de participação ficou evidenciado no realizável a longo prazo.
- O PL apresentou impacto decrescente no 2º período, recuperando-se a seguir.
- A oscilação do exigível a longo prazo também se mostra com tendência decrescente.

Conclusões

- Mais ingresso de recursos na seguradora no 2º exercício, com o acréscimo dos depósitos de terceiros, relativos a recebimentos antecipados de prêmios, aguardando a emissão das apólices.
- A variação aumentativa tem como origem os depósitos especiais mantidos junto ao IRB, provenientes das operações com a instituição, realizáveis a longo prazo.
- A empresa obteve resultado negativo no 2º exercício, 2001, suavizando o último período, 2002, com um Aumento de capital a ser aprovado pela SUSEP.
- A sociedade vem amortizando, de forma pontual, suas obrigações de longo prazo, principalmente em 2001, por causa da disponibilidade de recursos observada no item “a” da análise.

Exemplo nº 3

Demonstração do Resultado do Exercício – DRE em 31/12/2000 (em Milhares de Reais)		
Discriminação	R\$	%
PRÊMIOS RETIDOS	64.280	100,00
Prêmios emitidos 73.544	114,41	
Prêmios restituídos	(570)	(0,89)
Prêmios de cosseguros cedidos	(819)	(1,27)
Prêmios de resseguros cedidos	(7.875)	(12,25)
Variação das provisões de prêmios não ganhos	6.295	9,79
PRÊMIOS GANHOS	70.575	109,79
SINISTROS RETIDOS	(42.936)	(66,79)
Indenizações	(55.965)	(87,06)
Recuperação de sinistros	13.029	20,27
DESPESAS DE COMERCIALIZAÇÃO	(16.415)	(25,53)
Comissões	(19.885)	(30,93)
Recuperação de comissões	2.084	3,24
Variação de despesas de comissões diferidas	1.386	2,16
RESULTADO BRUTO	11.224	17,47
Despesas administrativas	(15.784)	(24,56)
Outras receitas (despesas) operacionais	(4.365)	(6,79)
RESULTADO DAS OPERAÇÕES DE SEGUROS	(8.925)	(13,88)
Resultado financeiro	10.242	15,93
Resultado patrimonial	144	0,22
RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E DO IR	1.461	2,27
Contribuição social	-,-	-,-
Imposto de renda	-,-	-,-
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.461	2,27
LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	4,26	

Cálculo dos Índices**Exemplo:**

- prêmios emitidos: $73.544 \times 100 = 114,41\%$
- prêmios retidos: 64.280

Observação:

A base para o cálculo do indicador de todos os itens da DRE será, obrigatoriamente, o valor indicado na rubrica “prêmios retidos”, à qual é atribuído o percentual de 100%.

O **Exemplo nº 4** a seguir nos possibilita analisar, ao longo dos três períodos, as alterações ocorridas com as despesas e as receitas da seguradora, enquanto o **Exemplo nº 3**, anterior, apenas nos informa a participação percentual de cada item em relação à receita líquida de prêmios (prêmios retidos) de um só período.

Exemplo nº 4

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios em 31/12/2000/2 (em Milhares de Reais)						
Discriminação	2000		2001		2002	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PRÊMIOS RETIDOS	64.280	100,00	140.461	100,00	145.261	100,00
Prêmios emitidos	73.544	114,41	152.963	108,90	156.276	107,58
Prêmios restituídos	(570)	(0,89)	(2.817)	(2,00)	(1.593)	(1,10)
Prêmios de cosseguros cedidos	(819)	(1,27)	(8.276)	(5,89)	(6.933)	(4,77)
Prêmios de resseguros cedidos	(7.875)	(12,25)	(1.409)	(1,00)	(2.489)	(1,71)
Var. das prov. de prêmios não ganhos	6.295	9,79	(56.384)	(40,14)	(2.437)	(1,68)
PRÊMIOS GANHOS	70.575	109,79	84.077	59,86	142.824	98,32
SINISTROS RETIDOS	(42.936)	(66,79)	(31.974)	(22,76)	(74.596)	(51,35)
Indenizações	(55.965)	(87,06)	(44.201)	(31,47)	(83.309)	(57,35)
Recuperação de sinistros	13.029	20,27	12.227	8,70	8.713	6,00
DESP. DE COMERCIALIZAÇÃO	(16.415)	(25,53)	(15.593)	(11,10)	(39.242)	(27,01)
Comissões	(19.885)	(30,93)	(33.837)	(23,77)	(42.190)	(29,04)
Recuperação de comissões	2.084	3,24	2.767	1,97	1.820	1,25
Var. de desp. de comissões diferidas	1.386	2,16	15.477	11,01	1.128	0,78
RESULTADO BRUTO	11.224	17,47	36.510	25,99	28.986	19,89
Despesas administrativas	(15.784)	(24,56)	(17.702)	(12,60)	(26.054)	(17,94)
Outras receitas (desp.) operacionais	(4.365)	(6,79)	(106)	(0,08)	1.292	0,89
RESULTADO DAS OP. DE SEG^{OS}	(8.925)	(13,88)	18.702	13,31	4.224	2,91
Resultado financeiro	10.242	15,93	(19.882)	(14,15)	1.947	1,34
Resultado patrimonial	144	0,22	(253)	(0,18)	(131)	(0,09)
RESULT^º ANTES DA C.S. E DO IR	1.461	2,27	(1.433)	(1,02)	6.040	4,16
Contribuição social	-,-	-,-	(1.600)	(1,14)	(1.467)	(1,00)
Imposto de renda	-,-	-,-	(12)	(0,01)	(1.859)	(1,28)
Participações nos lucros	-,-	-,-	-,-	-,-	(471)	(0,32)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	1.461	2,27	(3.045)	(2,17)	2.243	1,54
QUANTIDADE DE AÇÕES	342.603	342.603	567.040
LUCRO LÍQ^º P/ AÇÃO/CAPITAL	4,26	(8,89)	3,96

- Análise Horizontal – Crescimento**

Enquanto na análise vertical obtemos um “percentual de participação” de cada componente em relação ao total dos grupos do ativo e do passivo, na análise horizontal – crescimento é apurado um “índice” que representa a tendência temporal dos itens analisados em relação ao período que será tomado como “base”.

Sempre que possível, deve ser escolhido como “base” um período no qual a seguradora tenha apresentado um desempenho satisfatório, pois os índices apurados terão maior representatividade.

Tomemos os balanços apresentados no **Exemplo nº 2** para a nossa análise:

Balancos Patrimoniais em 31/12/2000/2 (em Milhares de Reais)						
Ativo	2000		2001		2002	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
Grupos e Subgrupos						
CIRCULANTE	32.328	100,00	72.237	123,45	91.039	181,61
Disponível	362	100,00	334	(7,74)	3.497	866,02
Aplicações financeiras	13.401	100,00	33.241	148,05	44.267	230,32
Créditos operacionais com seguros	13.595	100,00	21.894	61,04	22.571	66,02
Títulos e créditos a receber	1.170	100,00	2.933	150,68	8.480	624,78
Desps. de comercialização diferidas	3.797	100,00	13.815	263,83	12.212	221,62
Despesas antecipadas	3	100,00	20	566,67	12	300,00
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	1.083	100,00	7.830	622,99	7.249	569,34
PERMANENTE	6.808	100,00	7.264	6,70	6.884	1,12
Investimentos	16	100,00	19	18,75	19	18,75
Imobilizado	6.233	100,00	7.140	14,55	6.846	9,83
Diferido	559	100,00	105	(81,22)	19	(96,6)
TOTAL DO ATIVO →	40.219	100,00	87.331	117,14	105.172	161,50
Passivo						
Grupos e Subgrupos						
CIRCULANTE	21.387	100,00	79.290	270,74	85.110	297,95
Débitos operacionais com seguros	924	100,00	1.869	102,27	5.758	523,16
Débitos diversos a pagar	3.794	100,00	7.742	104,06	9.318	145,60
Provisão para tributos	65	100,00	12	(81,54)	3.393	4.220,00
Depósitos de terceiros	1.231	100,00	14.403	1.170,02	1.757	42,72
Provisões técnicas	15.373	100,00	55.264	259,49	64.884	322,06
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	10.286	100,00	514	(95,0)	315	(96,94)
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	8.546	100,00	7.527	(11,92)	19.747	131,07
Capital realizado	7.407	100,00	9.071	22,47	9.071	22,47
Reservas de lucros	1.130	100,00	-,	-,	-,	-,
Aumento de capital (em aprovação)	-,	100,00	-,	-,	12.799	-,
Lucros/Prejuízos acumulados	9	100,00	(1.544)	(*)	(2.123)	(#)
TOTAL DO PASSIVO →	40.219	100,00	87.331	117,14	105.172	161,50
			(*) (17.155,56%)		(#) (23.588,89%)	

Cálculo dos Índices

O cálculo dos índices, em relação à “base”, será por uma “regra de três simples”.

Exemplo:

Ativo circulante (2000) – 32.328 : 100 :: Ativo circulante (2001) 72.237 : X

$$X = \frac{72.237 \times 100}{32.328} = 223,45\%$$

Observação:

Os índices obtidos não expressam diretamente o percentual de aumento verificado, mas sim quanto o valor do período representa em relação à “base”; para apurarmos o percentual de aumento é necessário diminuir do índice obtido o “índice base” (100%).

Exemplo:

De 2001 para 2000, considerando o grupo do ativo circulante, apuramos o índice de 223,45%, significando um aumento (em 2001, com relação a 2000) de 123,45% ($223,45\% - 100\% = 123,45\%$).

• **Análise**

- O ativo circulante apresentou crescimento significativo em 2002, provocado pelo volume crescente da rubrica “títulos e créditos a receber”, representados pelos seguros parcelados, o mesmo ocorrendo em 2001 com o realizável a longo prazo, indicando volume acentuado de operações com o IRB;
- O permanente manteve-se em níveis modestos, demonstrando maior índice no subgrupo dos Investimentos, com acentuada queda nos índices do diferido;
- O passivo circulante indicou, no terceiro exercício, o maior índice do passivo (4.220%), através da rubrica “provisão para tributos”, levando-nos a concluir que, no período de 2002, o resultado fiscal ensejou uma carga maior de tributação do IR;
- O PL decresceu relativamente pouco, se comparado com o índice do exigível a longo prazo, à exceção do terceiro exercício (2002), face ao aumento do capital social em aprovação;
- De um modo geral, a seguradora apresentou indicadores razoáveis, considerando o seu porte de empresa mediana, e também a modesta expressão de seu capital social, se comparado com o capital de outras congêneres, além de se mostrar sensível às flutuações do mercado.

Demonstrações dos Resultados dos Exercícios em 31/12/2000/2						
Discriminação	2000		2001		2002	
	R\$	%	R\$	%	R\$	%
PRÊMIOS RETIDOS	64.280	100,00	140.461	118,51	145.261	125,98
Prêmios emitidos	73.544	100,00	152.963	107,99	156.276	112,49
Prêmios restituídos	(570)	100,00	(2.817)	394,21	(1.593)	179,47
Prêmios de cosseguros cedidos	(819)	100,00	(8.276)	910,50	(6.933)	746,52
Prêmios de resseguros cedidos	(7.875)	100,00	(1.409)	(82,10)	(2.489)	(68,39)
Var. prov.de prêmios não ganhos	6.295	100,00	(56.384)	(795,69)	(2.437)	(61,28)
PRÊMIOS GANHOS	70.575	100,00	84.077	19,13	142.824	102,37
SINISTROS RETIDOS	(42.936)	100,00	(31.974)	(25,53)	(74.596)	73,74
Indenizações	55.965	100,00	44.201	(21,02)	83.309	48,86
Recuperação de sinistros	(13.029)	100,00	(12.227)	(6,16)	(8.713)	(33,13)
DESP. DE COMERCIAL^{AO}	(16.415)	100,00	(15.593)	(5,00)	(39.242)	139,06
Comissões	(19.885)	100,00	(33.837)	70,16	(42.190)	112,17
Recuperação de comissões	2.084	100,00	2.767	32,77	1.820	(12,67)
Var. de desp. de comissões dif ^{AS}	1.386	100,00	15.477	1.016,67	1.128	(18,61)
RESULTADO BRUTO	11.224	100,00	36.510	225,29	28.986	158,25
Despesas administrativas	(15.784)	100,00	(17.702)	12,15	(26.054)	65,07
Outras receitas (desp.) operac ^{AS}	(4.365)	100,00	(106)	(97,57)	1.292	(70,40)
RESULT^O DAS OP. DE SEG^{OS}	(8.925)	100,00	18.702	109,55	4.224	52,67
Resultado financeiro	10.242	100,00	(19.882)	(94,12)	1.947	(80,99)
Resultado patrimonial	144	100,00	(253)	(75,69)	(131)	(9,03)
RES^O ANTES DA C.S. E DO IR	1.461	100,00	(1.433)	(198,08)	6.040	313,42
Contribuição social	–	100,00	(1.600)	–	(1.467)	–
Imposto de renda	–	100,00	(12)	–	(1.859)	–
Participações nos lucros	–	100,00	–	–	(471)	–
LUCRO LÍQ^O DO EXERCÍCIO	1.461	100,00	(3.045)	(308,42)	2.243	53,52
QUANTIDADE DE AÇÕES	342.603		342.603		567.040	
LUCRO LÍQ^O P/ AÇÃO DO CAPITAL	4,26		(8,89)		3,96	

Conclusões

- a) Inicialmente, observamos um aumento substancial dos indicadores dos “prêmios emitidos” nos períodos posteriores à “base” (2000), com 107,99% e 112,49%, respectivamente;
- b) Observamos, também, em 2001, acréscimo significativo de 795,69% no volume da “variação de provisões de prêmios não ganhos”, fruto do crescimento dos “prêmios retidos” no período;
- c) Nota-se que o “resultado das operações de seguros” do período “base” (2000), foi negativo em (R\$ 8.925), sendo reabilitado pelos valores positivos dos resultados financeiro e patrimonial, alcançando um “lucro líquido” de R\$ 1.461;
- d) Situação oposta ocorreu em 2001, pois o “resultado das operações de seguros” indicou um acréscimo positivo de 109,55% em relação ao período “base”, sendo agravado pelos índices negativos de (94,12%) e (75,69%) dos resultados financeiro e patrimonial, gerando um prejuízo de (R\$ 3.045), equivalente a (308,42%) do lucro líquido do período “base”.

- **Análise por Quocientes**

É o método de análise que compara “valores de naturezas heterogêneas”, relacionando itens e grupos do balanço patrimonial e da Demonstração do Resultado do Exercício – DRE, obtendo a informação sobre quantas vezes um item contém o outro.

Propicia ao analista extrair tendências, comparando os índices obtidos com os “índices padrão” apurados para todo o mercado, divulgados através de revistas técnicas, órgãos oficiais e privados. Preliminarmente, serão abordados os quocientes comuns a todas as atividades, para, em seguida, focar aqueles específicos utilizados para as seguradoras.

I. Análise Financeira

A análise financeira está voltada para as relações entre “disponibilidades e exigibilidades”.

Envolve os ativos realizáveis da empresa, tanto a curto quanto a longo prazo, e os seus exigíveis, também a curto e longo prazo. Ou seja: tudo do que a seguradora dispõe para cumprir suas obrigações, bem como o que tem a receber e o que tem a pagar.

Trata do aspecto da “liquidez” e da “solvência” da sociedade.

- **Índices de Liquidez:**

- a) liquidez geral ou mediata – este quociente ou índice indica a **situação financeira da sociedade “a longo prazo”**.

Mede a capacidade da empresa de **cumprir seus compromissos perante terceiros, exigíveis com qualquer prazo**.

$$\text{LIQUIDEZ GERAL} = \frac{\text{Realizável Total}}{\text{Exigível Total}}$$

Onde: **Realizável Total** = Ativo Circulante (+) Realizável a Longo Prazo;

Exigível Total = Passivo Circulante (+) Exigível a Longo Prazo.

Exemplo: Tomemos por base os valores expressos no **balanço do Exemplo nº 1:**

Ativo Circulante	R\$ 32.328	Passivo Circulante.....	R\$ 21.387
Realizável a L/P	R\$ 1.083	Exigível a L/P	R\$ 10.286
Total	R\$ 33.411	Total	R\$ 31.673

$$\text{Cálculo: LIQUIDEZ GERAL} = \frac{33.411}{31.673} = 1,05$$

Conclusão: o índice apurado indica que a seguradora conta com R\$ 1,05 para cada R\$ 1,00 de dívida.

b) liquidez corrente – é o quociente utilizado para medir a capacidade da seguradora de saldar seus compromissos a curto prazo.

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

Cálculo: de acordo com dados do **balanço do Exemplo nº 1:**

$$\text{LIQUIDEZ CORRENTE} = \frac{32.328}{21.387} = 1,51$$

Conclusão: o índice obtido expressa quantas vezes o passivo circulante está contido no ativo circulante.

Assim, a curto prazo, para cada R\$ 1,00 de dívida, a empresa conta com R\$ 1,51 para pagá-lo.

c) liquidez seca – considera, somente, os itens de fácil conversibilidade em dinheiro dos quais a empresa dispõe para pagar cada real de dívidas vencíveis a curto prazo.

Este quociente é o que provoca mais controvérsias, pois compara o que se tem em mãos contra pagamentos vencíveis após determinado tempo (vencimentos diferenciados).

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{\text{Ativo Circ. (-) Desp. Comerc. (-) Desp. Antec.} \times 100}{\text{Passivo Circulante}}$$

Cálculo: diante dos valores expressos no **balanço do Exemplo nº 1:**

$$\text{LIQUIDEZ SECA} = \frac{32.328 (-) 3.797 (-) 3}{21.387} = 1,33$$

Conclusão: se a empresa tiver que liquidar **agora** as suas dívidas, dispõe de R\$ 1,33 para cada R\$ 1,00 devido.

- **Solvência Geral**

Índice que mede a capacidade total da seguradora de cumprir obrigações assumidas junto a terceiros, tanto a curto quanto a longo prazo.

Difere da liquidez geral, pois esta desconsidera o ativo permanente em seu cálculo.

Este índice aponta quanto a empresa possui de ativo para pagar cada real dos capitais tomados de terceiros, ou seja, passivo exigível.

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Exigível Total}}$$

Cálculo: números contidos no **balanço do Exemplo nº 1**.

$$\text{SOLVÊNCIA GERAL} = \frac{40.219}{31.673} = 1,27$$

Conclusão: o quociente encontrado, muito próximo da unidade, indica que a empresa não dispõe de capital próprio, porque o seu ativo total está sendo financiado quase que totalmente com recursos de terceiros, ou seja, passivo circulante e exigível a longo prazo.

- **Endividamento**

Representa o quanto de capital de terceiros existe para cada real aplicado no ativo total.

$$\text{ENDIVIDAMENTO} = \frac{\text{Exigível Total}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo: louvado nas informações indicadas no **balanço do Exemplo nº 1**.

$$\text{ENDIVIDAMENTO} = \frac{31.673}{40.219} = 0,79 \text{ ou } 79\%$$

Conclusão: o resultado nos indica que existem R\$ 0,79 de capital de terceiros para cada real aplicado no ativo total, ou que 79% do ativo total são representados por capital de terceiros. Tal percentual sinaliza que será necessário realizar quase todo o ativo para honrar o pagamento das obrigações.

O grau de endividamento também pode ser apresentado sob a forma percentual. Se o compararmos com o grau de solvência geral, será possível observar que toda vez que o endividamento aumentar, a solvência geral diminuirá, e quando o endividamento diminuir, a solvência geral aumentará.

- **Garantia de Capitais de Terceiros**

Quociente que demonstra a proporção dos capitais próprios em relação aos capitais de terceiros. Quanto maior o quociente obtido, maior a garantia dos credores que participam do financiamento do ativo de uma seguradora.

$$\text{GARANTIA DE CAPITALS DE TERCEIROS} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Exigível Total}}$$

Cálculo: valores constantes do **balanço do Exemplo nº 1:**

$$\text{GARANTIA DE CAPITALS DE TERCEIROS} = \frac{8.546}{31.673} = 0,27$$

Conclusão: como apurado, a empresa conta com R\$ 0,27 de capital próprio para cada R\$ 1,00 de obrigações.

- **Imobilização do Capital Próprio**

Este quociente apura o quanto dos capitais próprios (patrimônio líquido) está aplicado no ativo permanente da seguradora.

$$\text{IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO} = \frac{\text{Ativo Permanente}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Cálculo: baseado nos valores indicados no **balanço do Exemplo nº 1.**

$$\text{IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO} = \frac{6.808}{8.546} = 0,80$$

Conclusão: este resultado nos mostra que o ativo permanente da empresa está totalmente financiado por capitais próprios, sobrando, ainda, uma pequena parcela para aplicação em outros elementos do ativo.

Cabe ressaltar que, se este quociente for maior que 1 (um), pode ser que a empresa esteja operando com capital circulante negativo, ou seja, passivo circulante superior ao ativo circulante.

- **Independência Financeira**

A independência financeira avalia a proporção do patrimônio líquido sobre o ativo total, demonstrando o quanto de recursos próprios a empresa aplicou no seu ativo.

$$\text{INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo: dispondo das informações contidas no **Balço do Exemplo nº 1**:

$$\text{INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA} = \frac{8.546}{40.219} = 0,21 \text{ ou } 21\%$$

Conclusão: o quociente indica que o ativo total está financiado por uma parcela mínima de capitais próprios, havendo expressivo endividamento.

O quociente de independência financeira complementa o de endividamento.

Por exemplo, se o grau de endividamento é de 79%, o grau de independência financeira será, matematicamente, de 21%, como demonstrado.

- **Capital Circulante Líquido**

Também chamado de capital de giro próprio, representa os recursos próprios da empresa aplicados no ativo circulante. Pode se apresentar sob as seguintes formas:

- a) **nulo:** AC = PC
- b) **positivo:** AC > PC
- c) **negativo:** AC < PC

$$\text{CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO} = \text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}$$

Cálculo: com a utilização de valores constantes do **balço do Exemplo nº 1**:

$$\text{CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO} = 32.328 (-) 21.387 = 10.941$$

Conclusão: a medida relativa do capital circulante líquido é o quociente obtido quando a liquidez corrente é apurada. Assim, dependendo do grau de liquidez corrente, poderemos saber a situação do capital circulante líquido:

- liquidez corrente = I → capital circulante líquido **nulo**;
- liquidez corrente > I → capital circulante líquido **positivo**;
- liquidez corrente < I → capital circulante líquido **negativo**.

- **Liquidez Operacional**

É o índice que apura o grau de liquidez entre os subgrupos “créditos operacionais com seguros”, pertencentes ao grupamento do ativo circulante, e os “débitos operacionais com seguros”, integrantes do grupamento passivo circulante.

Sua avaliação é abrangente porque mede, conjuntamente, o desempenho da seguradora em suas relações comerciais com:

- a) o segurado – pela produção de prêmios (prêmios emitidos e prêmios a restituir);
- b) as seguradoras – pela transferência de riscos (reciprocidade entre congêneres);
- c) o IRB – pelo resultado líquido das operações com aquela entidade;
- d) seus agentes e/ou correspondentes – pela representação na angariação de negócios.

$$\text{LIQUIDEZ OPERACIONAL} = \frac{\text{Créditos Operacionais com Seguros}}{\text{Débitos Operacionais com Seguros}}$$

Cálculo: utilizando as rubricas do **balanço demonstrado no Exemplo nº 1**:

$$\text{LIQUIDEZ OPERACIONAL} = \frac{13.595}{924} = 14,71$$

Conclusão: o quociente explicita que a seguradora conta com R\$ 14,71 para pagar cada R\$ 1,00 de débitos operacionais com seguros.

- **Cobertura Vinculada**

Índice que estabelece o nível de comprometimento das aplicações da seguradora oferecidas como garantia para cobertura de suas provisões técnicas.

$$\text{COBERTURA VINCULADA} = \frac{\text{Prov. Téc. Não Comprometidas (+) Comprom}^{\text{as}} \times 100}{\text{Ativo Total}}$$

Cálculo: à vista dos elementos constantes do **balanço do Exemplo nº 1**:

$$\text{COBERTURA VINCULADA} = \frac{10.896 (+) 4.477 \times 100}{40.219} = 38,22\%$$

Conclusão: através do quociente obtido verificamos que o comprometimento das aplicações da seguradora reduz para 61,78% a liberdade de utilização do seu ativo.

2. Análise Econômica

Tem como finalidade avaliar o desempenho econômico da seguradora, considerando o capital investido e o volume monetário das receitas oriundas dos prêmios ganhos no período.

Para esta análise tomamos por base a demonstração do resultado do exercício.

Ela aborda o problema da finalidade da empresa, dos seus investimentos e da capacidade para produzir sua lucratividade e rentabilidade.

- **Margem Bruta**

Representa a relação percentual entre o **resultado bruto** e os **prêmios ganhos**.

$$\text{MARGEM BRUTA} = \frac{\text{Resultado Bruto} \times 100}{\text{Prêmios Ganhos}}$$

Cálculo: considerando os valores expressos na **DRE do Exemplo nº 3**:

$$\text{MARGEM BRUTA} = \frac{11.224 \times 100}{70.575} = 15,90\%$$

Conclusão: o quociente obtido indica que a receita líquida de prêmios da seguradora suportou custos operacionais relevantes, representados pelos sinistros retidos e pelas despesas de comercialização.

- **Margem Operacional**

Também conhecida por margem de lucro ou lucratividade operacional, mede a relação entre o resultado das operações de seguros e os prêmios ganhos, ou melhor, a receita líquida de prêmios produzida no período.

$$\text{MARGEM OPERACIONAL} = \frac{\text{Resultado das Operações de Seguros} \times 100}{\text{Prêmios Ganhos}}$$

Cálculo: tendo em vista as informações da **DRE do Exemplo nº 3**:

$$\text{MARGEM OPERACIONAL} = \frac{(8.925) \times 100}{70.575} = (12,65\%)$$

Conclusão: observamos que o resultado bruto que era positivo transformou-se em resultado das operações de seguros, porém negativo, por causa do elevado valor das despesas administrativas e de outras despesas, apurando, assim, uma margem operacional também negativa.

- **Margem Líquida**

Mensura a relação entre o lucro líquido do exercício, depois de deduzidos a contribuição social e o imposto de renda, e os prêmios ganhos, ou seja, a receita líquida de prêmios.

$$\text{MARGEM LÍQUIDA} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício} \times 100}{\text{Prêmios Ganhos}}$$

Cálculo: baseado na **DRE do Exemplo nº 3:**

$$\text{MARGEM LÍQUIDA} = \frac{1.461 \times 100}{70.575} = 2,07\%$$

Conclusão: embora a margem operacional tenha se apresentado com índice negativo, este foi totalmente absorvido pelos quocientes positivos dos resultados financeiro e patrimonial, apurando uma margem líquida positiva.

No mercado, esse fato ocorre com relativa frequência entre as seguradoras: o resultado das operações de seguros apresenta-se negativo, e é compensado pelos resultados financeiro e patrimonial positivos.

- **Taxa de Retorno do Capital Próprio**

É o índice que mede a relação entre o lucro líquido após o imposto de renda e os capitais próprios (patrimônio líquido).

$$\text{TAXA DE RETORNO DO CAPITAL PRÓPRIO} = \frac{\text{Lucro Líquido do Exercício} \times 100}{\text{Patrimônio Líquido Médio}}$$

$$\text{Onde: Patrimônio Líquido Médio} = \frac{\text{PL Inicial} + \text{PL Final}}{2}$$

Obs.: Patrimônio líquido em janeiro/19X1 = 11.778, conforme **demonstração das mutações do patrimônio líquido** do período.

Cálculo: informações do **balanço do Exemplo nº 1** e da **DRE do Exemplo nº 3:**

$$\text{a) Patrimônio Líquido Médio} = \frac{11.778 (+) 8.546}{2} = 10.162$$

$$\text{b) Taxa de Retorno do Capital Próprio} = \frac{1.461 \times 100}{10.162} = 14,38\%$$

Conclusão: através deste quociente conhecemos a rentabilidade do investimento dos acionistas na seguradora.

- **Retenção Própria**

Trata-se de um quociente que indica o nível de retenção própria da seguradora sobre o montante de prêmios de sua emissão, líquido de restituições.

$$\text{RETENÇÃO PRÓPRIA} = \frac{\text{Prêmio Retido} \times 100}{\text{Prêmios Emitidos (-) Prêmios Restituídos}}$$

Cálculo: referência: dados da **DRE do Exemplo nº 3:**

$$\text{RETENÇÃO PRÓPRIA} = \frac{64.280 \times 100}{73.544 (-) 570} = 88\%$$

Conclusão: o índice obtido revela que a seguradora vem adotando uma política de retenção máxima de riscos, repassando a terceiros o mínimo, através das operações de cosseguro e resseguro.

- **Retenção de Terceiros**

A quota dos riscos não assumidos pela seguradora em cada contrato, repassados às Congêneres ou ao IRB, é expressa pelo quociente apurado na relação entre os prêmios de sua emissão e os prêmios cedidos a terceiros.

$$\text{RETENÇÃO DE TERCEIROS} = \frac{\text{Prêmios Cosseguros Cedidos (+) Prêmios Ress^{os} Cedidos} \times 100}{\text{Prêmios Emitidos (-) Prêmios Restituídos}}$$

Cálculo: fonte: **DRE do Exemplo nº 3:**

$$\text{RETENÇÃO DE TERCEIROS} = \frac{819 (+) 7.875 \times 100}{73.544 (-) 570} = 12\%$$

Conclusão: fica demonstrado que, no decurso do período, a seguradora cedeu a terceiros uma quota mínima de participação em seus negócios, tanto é que os dois índices se complementam, totalizando 100% do montante dos prêmios de sua emissão, líquidos de restituições.

- **Sinistralidade**

Da relação entre sinistro retido e prêmio ganho surge o índice de sinistralidade, cuja finalidade é medir, comparativamente, o nível da despesa líquida de sinistros com a receita líquida de prêmios.

$$\text{SINISTRALIDADE} = \frac{\text{Sinistro Retido} \times 100}{\text{Prêmio Ganho}}$$

Cálculo: fonte: **DRE do Exemplo nº 3:**

$$\text{SINISTRALIDADE} = \frac{42.936 \times 100}{70.575} = \mathbf{60,84\%}$$

Conclusão: matematicamente, concluímos que restará pouco mais de 30% da receita líquida de prêmios para cobrir as despesas de comercialização e as despesas administrativas da seguradora.

- **Custo de Comercialização**

Quociente destinado a mensurar a proporcionalidade entre as despesas de comercialização e as receitas líquidas de prêmios.

$$\text{CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO} = \frac{\text{Despesas de Comercialização} \times 100}{\text{Prêmio Ganho}}$$

Cálculo: fonte: **DRE do Exemplo nº 3.**

$$\text{CUSTO DE COMERCIALIZAÇÃO} = \frac{16.415 \times 100}{70.575} = \mathbf{23,26\%}$$

Conclusão: o quociente nos informa que 23,26% da receita líquida de prêmios da seguradora foram consumidos pelas despesas de comercialização, restando, portanto, 76,74% para fazer face às despesas com sinistros e às despesas administrativas do período analisado.

- **Custo Administrativo**

O resultado da relação das despesas administrativas com a receita líquida de prêmios é o índice que espelha o nível do custo administrativo da seguradora.

$$\text{CUSTO ADMINISTRATIVO} = \frac{\text{Despesas Administrativas} \times 100}{\text{Prêmio Ganho}}$$

Cálculo: fonte: **DRE do Exemplo nº 3.**

$$\text{CUSTO ADMINISTRATIVO} = \frac{15.784 \times 100}{70.575} = 22,36\%$$

Conclusão: à vista deste índice e considerando os quocientes de sinistralidade, do custo de comercialização e do custo administrativo, podemos elaborar o demonstrativo a seguir, concluindo:

Discriminação	R\$	%
(+) Receita líquida de prêmios	70.575	100,00
(-) Despesas com sinistros	(42.936)	(60,84)
(-) Despesas de comercialização	(16.415)	(23,26)
(-) Despesas administrativas	(15.784)	(22,36)
Resultado →	(4.560)	(6,46)

- neste período, o volume de receita líquida de prêmios da seguradora não foi suficiente para suportar os custos operacionais relativos às despesas com sinistros, de comercialização e administrativas, apurando um quociente final negativo de (6,46).
Os custos mencionados são os pontos vulneráveis de uma seguradora, posto que podem levar a sociedade a um prejuízo, mesmo que os resultados financeiro e patrimonial tenham sido positivos, porém insuficientes para absorvê-los;
- no caso específico, conforme **Exemplo nº 3**, da DRE, o resultado financeiro superou o resultado das operações de seguros, gerando um lucro líquido no exercício, sendo este fato de relativa ocorrência entre as seguradoras;
- dos custos citados, somente as despesas com sinistros são de natureza aleatória, portanto, de difícil contenção, pois dependerão sempre do grau de seletividade e acompanhamento dos riscos contratados pela seguradora;
- os custos de comercialização e administrativo são perfeitamente controláveis, através de uma política de remuneração das áreas comercial e administrativa compatível com a capacidade de produção de prêmios da seguradora, sem comprometê-la economicamente.

- **Prêmio Margem**

Esse indicador afere a razão prêmio margem, ou seja, verifica se a seguradora terá problemas futuros de solvência, considerando que o patrimônio líquido, embora ajustado, é, também, a base para o cálculo da margem de solvência da seguradora.

$$\text{PRÊMIO MARGEM} = \frac{\text{Prêmio Retido}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

Cálculo: fontes: **balanço do Exemplo nº 1** e **DRE do Exemplo nº 3**.

$$\text{PRÊMIO MARGEM} = \frac{64.280}{8.546} = 7,52 \text{ ou } 752\%$$

Conclusão: o quociente apurado é superior a cinco vezes o valor do patrimônio líquido, o que não é recomendável, considerando que a margem de solvência estabelece que o patrimônio líquido ajustado deverá ser suficiente para cobrir, no mínimo, o equivalente a 20% da média dos prêmios retidos pela seguradora no decurso dos três últimos exercícios. Assim, o patrimônio líquido é insuficiente em 252% para cobrir o volume de prêmios retidos.

- **Resultado Patrimonial**

Este índice mede o quanto do lucro da seguradora é composto por resultados em coligadas, controladas e aluguéis de imóveis (este último item insignificante frente aos primeiros). Quando o resultado for negativo, a avaliação será de quanto do lucro da seguradora foi perdido, em função destes investimentos.

$$\text{RESULTADO PATRIMONIAL} = \frac{\text{Resultado Patrimonial} \times 100}{\text{Lucro Líquido}}$$

Cálculo: fontes: **balanço do Exemplo nº 1** e **DRE do Exemplo nº 3**.

$$\text{RESULTADO PATRIMONIAL} = \frac{144 \times 100}{1.461} = 9,86\%$$

Conclusão: observa-se que a contribuição do resultado patrimonial na formação do lucro líquido do período foi bem modesta, se comparada com a contribuição dos demais itens.

- **Índice Combinado (Combined Ratio)**

É o indicador que reflete o resultado das operações básicas de seguro, estabelecendo a relação entre receitas e despesas da seguradora de natureza exclusivamente operacional.

$$\text{ÍNDICE COMBINADO} = \frac{\text{Sinistros Retidos} + \text{Despesas Comercialização} + \text{Desp. Adm}^{\text{as}}}{\text{Prêmios Ganhos}}$$

Cálculo: fonte: **DRE do Exemplo nº 3.**

$$\text{ÍNDICE COMBINADO} = \frac{42.936 + 16.415 + 15.784}{70.575} = 1,06$$

Conclusão: o produto do cálculo, maior que a unidade, é um sintoma do início de um desequilíbrio operacional iminente da seguradora, caso ela não consiga reduzir, a curto prazo, seus custos com sinistros, de comercialização e administrativos, ou incrementar sua receita de prêmios.

- **Índice Combinado – Ampliado**

Trata-se da ampliação do índice combinado, mediante a agregação do resultado financeiro aos prêmios ganhos da seguradora.

$$\text{ÍNDICE COMBINADO AMPLIADO} = \frac{\text{Sinistros Retidos} + \text{Desp. de Comercialização} + \text{Desp. Adm}^{\text{as}}}{\text{Prêmios Ganhos} + \text{Resultado Financeiro}}$$

Cálculo: informações constantes do **DRE do Exemplo nº 3.**

$$\text{ÍNDICE COMBINADO – AMPLIADO} = \frac{42.936 + 16.415 + 15.784}{70.575 + 10.242} = 0,92$$

Conclusão: diante do indicador apurado podemos concluir que o resultado financeiro de uma seguradora representa uma tábua de salvação para um insucesso operacional, pois quando relevante, tem o poder de reverter resultados desfavoráveis, restabelecendo o equilíbrio econômico.

INSTRUMENTOS DE ANÁLISE ECONÔMICO-FINANCEIRA

Tabela de Fórmulas

Discriminação	Sigla	Fórmula
1. MÉTODOS DE ANÁLISE		
Diferenças absolutas	DA	$X (-) Y$
Estrutura vertical – composição	AV	$\text{Elemento} \times 100 (:) \text{Total do grupamento}$
Evolução horizontal – crescimento	AH	$(\text{Crescimento ou Redução}) - \text{Base } 100\%$
Quocientes ou índices	Q/I	$X (:) Y$
2. DIFERENÇAS ABSOLUTAS		
Capital circulante líquido	CCL	$\text{Ativo Circulante} (-) \text{Passivo Circulante}$
3. QUOCIENTES OU ÍNDICES		
3.1. Análise Financeira		
Liquidez geral ou mediata	LG	$\text{Realizável Total} (:) \text{Exigível Total}$
Liquidez corrente	LC	$\text{Ativo Circulante} (:) \text{Passivo Circulante}$
Liquidez seca	LS	$\text{At. Circ.} (-) \text{Desp. Com.} (-) \text{Desp. Antec.} \times 100$
Solvência geral	SG	$\text{Ativo Total} (:) \text{Exigível Total}$
Endividamento	E	$\text{Exigível Total} (:) \text{Ativo Total}$
Garantia de capital de terceiros	GCT	$\text{Patrimônio Líquido} (:) \text{Exigível Total}$
Imobilização de capital próprio	ICP	$\text{Ativo Permanente} (:) \text{Patrimônio Líquido}$
Independência financeira	IF	$\text{Patrimônio Líquido} (:) \text{Ativo Total}$
Liquidez operacional	LO	$\text{Créd}^{\text{os}} \text{ Op. c/Seg}^{\text{os}} (:) \text{Déb}^{\text{os}} \text{ Op. c/Seg}^{\text{os}}$
Cobertura vinculada	CV	$\text{Prov. Tec. N/ Comp.} (+) \text{Comprom.} \times 100$
3.2. Análise Econômica		
Margem bruta	MB	$\text{Result}^{\text{o}} \text{ Bruto} \times 100 (:) \text{Prêmios Ganhos}$
Margem operacional	MO	$\text{Result}^{\text{o}} \text{ Op. Seg}^{\text{os}} \times 100 (:) \text{P. Ganhos}$
Margem líquida	ML	$\text{Lucro Líq}^{\text{o}} \text{ Exc}^{\text{o}} \times 100 (:) \text{P. Ganhos}$
Taxa de retorno do capital próprio	TRCP	$\text{Lucro Líq}^{\text{o}} \text{ após IR} \times 100 (:) \text{PL Médio}$
Retenção própria	RP	$\text{P. Ret}^{\text{o}} \times 100 (:) \text{P. Emitidos} (-) \text{P. Restit}^{\text{os}}$
Retenção de terceiros	RT	$\text{P. Cosseguro Cedido} (+) \text{P. Ress}^{\text{o}} \text{ Cedido} \times 100$
Sinistralidade	S	$\text{Sinistro Retido} \times 100 (:) \text{Prêmio Ganhos}$
Custo de comercialização	CC	$\text{Desp. Comercialização} \times 100 (:) \text{P. Ganhos}$
Custo administrativo	CA	$\text{Desp. Administrativas} \times 100 (:) \text{P. Ganhos}$
Prêmio margem	PM	$\text{Prêmio Retido} (:) \text{Patrimônio Líquido}$
Resultado patrimonial	RPAT	$\text{Res}^{\text{o}} \text{ Patrimonial} \times 100 (:) \text{Lucro Líquido}$
Resultado combinado	RC	$\text{Sin}^{\text{o}} \text{ Ret}^{\text{o}} + \text{Desp. Com.} + \text{Desp. Administ}^{\text{as}}$
	-	$(:) \text{Prêmios Ganhos}$
Resultado combinado – ampliado	RCA	$\text{Sin}^{\text{o}} \text{ Ret}^{\text{o}} + \text{Desp. Com.} + \text{Desp. Administ}^{\text{as}}$
	-	$(:) \text{Prêmios Ganhos} + \text{Result}^{\text{o}} \text{ Financeiro}$

Tabela dos Índices Calculados

Esta tabela consolida todos os indicadores abordados anteriormente, de forma didática e isolada, relativos ao período de 2000, além daqueles apurados para os períodos de 2001 e 2002.

Mediante uma leitura no sentido horizontal de cada um dos quocientes podemos avaliar as tendências expressadas ao longo dos períodos analisados, orientando-nos acerca da evolução ou regressão da seguradora.

Tabela dos Índices Calculados				
Discriminação	Siglas	2000	2001	2002
1. DIFERENÇAS ABSOLUTAS				
Capital Circulante Líquido	CCL	R\$ 10.941	R\$ (7.053)	R\$ 5.929
2. QUOCIENTES OU ÍNDICES				
2.1. Análise Financeira				
Liquidez geral ou mediata	LG	1,05	1,00	1,15
Liquidez corrente	LC	1,51	0,91	1,07
Liquidez seca	LS	1,33	0,73	0,92
Solvência geral	SG	1,27	1,09	1,23
Endividamento	E	0,79	0,91	0,81
Garantia de capital de terceiros	GCT	0,27	0,09	0,23
Imobilização de capital próprio	ICP	0,80	0,96	0,35
Independência financeira	IF	0,21	0,09	0,19
Liquidez operacional	LO	14,71	11,71	3,92
Cobertura vinculada	CV	38,22	63,28	61,69
2.2. Análise Econômica				
Margem bruta	MB	15,90	43,42	20,23
Margem operacional	MO	(12,65)	22,24	5,05
Margem líquida	ML	2,07	(3,62)	1,57
Taxa de retorno do cap. próprio	TRCP	14,38	(37,89)	16,45
Retenção própria	RP	88,00	93,55	93,91
Retenção de terceiros	RT	12,00	6,45	6,09
Sinistralidade	S	60,84	38,02	52,22
Custo de comercialização	CC	23,26	18,55	27,47
Custo administrativo	CA	22,36	21,05	18,24
Prêmio margem	PM	7,52	18,66	7,35
Resultado patrimonial	RPAT	9,86	(8,31)	(5,84)
Resultado combinado	RC	1,06	0,78	0,98
Resultado combinado – ampliado	RCA	0,92	1,02	0,97

Análise

Interpretando os quocientes obtidos ao longo dos três períodos, conforme tabela, podemos extrair algumas informações de interesse dos administradores da seguradora, dos investidores e, principalmente, dos corretores de seguros e segurados.

Indicadores Financeiros

- a) O capital circulante líquido apresentou, em valores monetários, uma queda exuberante no segundo período, sinalizando a utilização excessiva de capital de terceiros pela seguradora, com alguma redução no terceiro período;
- b) A liquidez geral demonstrou estabilidade durante o triênio, vez que os índices apurados foram iguais ou discretamente maiores que a unidade;
- c) Como reflexo, a liquidez corrente acompanhou a drástica redução do capital circulante líquido no segundo período;
- d) Seguindo a mesma tendência da liquidez geral, a liquidez seca apontou comportamento semelhante, mesmo com o expurgo das despesas de comercialização e das despesas antecipadas;
- e) No que tange à solvência geral, o ativo total foi sempre de valor suficiente para cobrir as exigibilidades nos três períodos, visto que os índices atingiram patamares superiores à unidade;
- f) Durante todo o triênio, a seguradora usou, excessivamente, o capital de terceiros para financiar suas aplicações, chegando ao nível de 91% de endividamento;
- g) Em decorrência da observação anterior o capital próprio (PL) expressou índices capazes de garantir cerca de 30% dos capitais alheios, deixando expostos a risco cerca de 70% deles;
- h) O grau de imobilização de capital próprio, bem próximo da unidade nos dois primeiros períodos, configura uma concentração de aplicação pouco recomendável para uma seguradora, tendo em vista a consequente escassez de capital de giro;
- i) A independência financeira se mostrou tendente à zero, o que é ratificado pelos altíssimos quocientes de endividamento, pois estes dois índices se complementam;
- j) O perfil da liquidez operacional ficou representado por uma curva descendente, por causa da regressão progressiva dos quocientes obtidos nos três períodos, em razão do desequilíbrio negativo nas operações com seguros (créditos (-) débitos);
- k) Já os índices de cobertura vinculada traçaram uma curva ascendente, deixando evidente a ocorrência de um crescimento significativo das provisões técnicas constituídas.

Indicadores Econômicos

- a) Os indicadores da margem bruta nos demonstram que o resultado bruto atingiu seu clímax no segundo período, impulsionado pelo maior volume de prêmios ganhos (receita líquida de prêmios) registrado no mesmo período;
- b) Situação inversa ocorreu com a margem operacional que, já no primeiro período, obteve índice negativo, por influência do resultado negativo das operações com seguros, o qual foi revertido nos períodos subsequentes, gerando, por isso, índices positivos;
- c) Onerada pelo prejuízo líquido do período, provocado pelos resultados financeiro e patrimonial negativos, a margem líquida apresentou um substancial índice negativo no segundo período, embora os prêmios ganhos representassem um valor considerável de receita;
- d) A taxa de retorno do capital próprio foi plenamente favorável aos acionistas no primeiro e terceiro períodos. Todavia, em virtude do resultado líquido do segundo período ter sido negativo, seus investidores tiveram que absorvê-lo;
- e) Praticando uma política progressiva de retenção máxima de risco no triênio, a seguradora trabalhou com um índice médio de retenção própria de 91,82%, expondo-se ao risco aleatório da quase totalidade dos futuros sinistros, pois não adotou um bom critério de seleção de riscos, o que é inteiramente desaconselhável;
- f) Os índices de retenção de terceiros, além de regressivos, foram inexpressivos, tendo em vista a representatividade dos índices de retenção própria, como detectado anteriormente;
- g) A sinistralidade espelhou índices aceitáveis, se considerarmos a atual média de mercado: em torno de 60% para todos os ramos;
- h) O custo de comercialização é um dos quocientes de maior relevância na análise de uma seguradora, pois, no caso específico, alcançou níveis compatíveis com o volume de prêmios ganhos, comprometendo de forma moderada o resultado líquido da sociedade;
- i) Com relação ao quociente do custo administrativo, a seguradora quebrou uma antiga tradição de mercado, que é representá-lo pelo índice mínimo de 16% e máximo de 18%;
- k) Acompanhando o crescimento do prêmio retido, os indicadores do prêmio margem tiveram um comportamento flutuante, no qual se destacou o segundo período, com o maior índice;
- l) Quocientes oscilantes foram a marca do resultado patrimonial da seguradora, isto porque ocorreu prejuízo líquido no segundo período, além de resultado patrimonial negativo nos dois últimos exercícios;

- m) O indicador do resultado combinado era totalmente desfavorável no primeiro período, visto que foi superior à unidade; entretanto, apresentou alguma melhora nos demais períodos por distanciar-se do ponto de desequilíbrio econômico, ou seja, a unidade;
- n) No entanto, o resultado combinado – ampliado comportou-se de forma inversa, mantendo-se em nível pouco comprometedor no primeiro e terceiro períodos. Porém, com o resultado financeiro negativo no segundo período, ocorreu a perda total do equilíbrio econômico.

Tabela Comparativa com os Índices Padrão do Mercado

A presente tabela tem por finalidade comparar os índices apurados com os índices padrão do mercado segurador divulgados pela Federação Nacional das Empresas de Seguros Privados e Capitalização – FENASEG, com base nos Formulários de Informações Periódicas – FIPs, remetidos, periodicamente, pelas seguradoras à Superintendência de Seguros Privados – SUSEP.

Tabela Comparativa

Discriminação	Siglas	2000		2001		2002	
		Cálculo	Padrão	Cálculo	Padrão	Cálculo	Padrão
1. Análise Financeira							
Liquidez geral ou mediata	LG	1,05		1,00		1,15	
Liquidez corrente	LC	1,51		0,91		1,07	
Liquidez seca	LS	1,33		0,73		0,92	
Solvência geral	SG	1,27		1,09		1,23	
Endividamento	E	0,79		0,91		0,81	
Garantia de cap. de terceiros	GCT	0,27		0,09		0,23	
Imobilização de cap. próprio	ICP	0,80		0,96		0,35	
Independência financeira	IF	0,21		0,09		0,19	
Liquidez operacional	LO	14,71		11,71		3,92	
Cobertura vinculada	CV	38,22		63,28		61,69	
	–						
2. Análise Econômica							
Margem bruta	MB	15,90		43,42		20,23	
Margem operacional	MO	(12,65)		22,24		5,05	
Margem líquida	ML	2,07		(3,62)		1,57	
Taxa de retº do cap. própº	TRCP	14,38		(37,89)		16,45	
Retenção própria	RP	88,00	76,50	93,55	81,58	93,91	83,65
Retenção de terceiros	RT	12,00	23,50	6,45	18,42	6,09	16,35
Sinistralidade	S	60,84	61,43	38,02	61,91	52,22	55,65
Custo de comercialização	CC	23,26	18,72	18,55	19,56	27,47	21,04
Custo administrativo	CA	22,36		21,05		18,24	
Prêmio margem	PM	7,52		18,66		7,35	
Resultado patrimonial	RPAT	9,86		(8,31)		(5,84)	
Resultado combinado	RC	1,06		0,78		0,98	
Resº combinado – ampliado	RCA	0,92		1,02		0,97	

Obs.: cabe alertar que os índices padrão do mercado segurador, divulgados oficialmente, representam um quantitativo reduzido, levando a uma análise comparativa limitada, e obrigando os interessados a criarem seu próprio banco de dados, através de um trabalho individualizado, por seguradora, capaz de atender, de forma satisfatória, aos procedimentos técnicos necessários à análise econômico-financeira de uma seguradora.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BRAGA, Hugo Rocha. **Demonstrações financeiras**: estrutura, análise e interpretação. São Paulo: Ed. Atlas, 1987.
- BRAGA, Hugo Rocha. **Introdução à análise contábil e financeira**. Rio de Janeiro: IBMEC, 1975.
- CERNE, Angelo Mario de Moraes. **O Seguro privado no Brasil**, Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves Editora, 1973.
- EDITORA ATLAS, org. **Lei das sociedades por ações**. São Paulo: Ed. Atlas, 1998.
- EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA DA USP. **Contabilidade introdutória**. São Paulo: Editora Atlas, 1983.
- EQUIPE DE PROFESSORES DA FEA DA USP. **Manual de contabilidade das S. A.** São Paulo: Editora Atlas, 1988.
- FRANCO, Hilário. **Contabilidade geral**. São Paulo: Editora Atlas, 1980.
- FUNENSEG. **Dicionário de seguros**. Rio de Janeiro: Funenseg. 1996.
- IUDÍCIBUS, Sergio de. **Análise de balanços**. São Paulo: Editora Atlas, 1986.
- MANUAL Legislação de seguros. São Paulo: Ed. Manuais Técnicos de Seguros, 2002.
- MANUAL Plano de contas das seguradoras. São Paulo: Ed. Manuais Técnicos de Seguros, 2001.
- MARION, José Carlos. **Contabilidade básica**. São Paulo: Editora Atlas, 1984.
- MARTINS, João Marcos Brito. **Fundamentos de seguro I**. Rio de Janeiro: PUC/RIO, 1998. Manual de Classe-IAG.
- SÁ, A. Lopes de. **Dicionário de contabilidade**. São Paulo: Editora Atlas, 1995.
- SILVA, Affonso. **Análise econômico-financeira de seguradoras**. Rio de Janeiro: Editora Atlas, 1999.
- WALTER, Milton Augusto. **Introdução à contabilidade**. São Paulo: Saraiva, 1981.

Títulos da série

“A Utilização de Derivativos na Composição das Reservas Técnicas de Seguradoras, Empresas de Previdência Privada e de Capitalização”, de José L. Carvalho – nº 1;

“Estimativa de Mortalidade para a População Coberta pelos Seguros Privados: Estatística e Comparação com Tábuas do Mercado”, de Kaizô Iwakami Beltrão e Sonoe Sugahara Pinheiro – nº 2;

“Os Princípios do Direito Securitário”, de Frank Larrúbia Shih – nº 3;

“Seguro de Responsabilidade Civil: Questões Jurídicas Controvertidas”, de Flávia Reis Pagnozzi – nº 4;

“Penetração do Seguro e Preço de Apólices”, de Claudio R. Contador e Clarisse B. Ferraz – nº 5;

“Os Mercados de Seguro e de Capitalização no Brasil: O Resgate da História”, de Claudio R. Contador e Clarisse B. Ferraz – nº 6.

“Reforma da Previdência Privada e os Desafios para o Crescimento Econômico”, de Claudio R. Contador – nº 7.

“Tributação Comparada do Mercado de Seguros e de Planos de Previdência Complementar”, de Lauro Vieira de Faria – nº 8.

“Gestão de Carteiras, Eficiência de Gestão e Regulação”, de Claudio R. Contador – nº 9.

“A Fraude no Seguro: Alvos e Formas de Combate”, de Lúcio Marques – nº 10.

“Trabalho Feminino em Corretagem de Seguros: Características Principais”, de Francisco Galiza – nº 11.

“O Desempenho dos Mercados de Seguros, Previdência Complementar Aberta e Capitalização em 2005”, de Lauro Vieira de Faria – nº 12.

“Abertura do Resseguro, Demanda de Resseguros e Impactos sobre o Mercado Segurador”, de Lauro Vieira de Faria – nº 13.

“Precificação: Credibilidade, Risco no Resseguro e Aplicações Diversas”, de Paulo Pereira Ferreira – nº 14.

“Responsabilidade Civil e Objetiva: Contrato de Seguro e Código de Defesa do Consumidor”, de Walter Antonio Polido – nº 15.

“Breve Histórico da Profissão de Corretor de Seguros no Brasil”, de Rita de Cássia da Costa Silva – nº 16.

“Planos de Previdência Complementar Aberta versus Contrato de Seguro de Vida: Semelhanças e Diferenças”, de Ricardo Bechara Santos – nº 17.

“Controles Internos das Seguradoras”, de Affonso Silva – nº 18.

Todos os títulos podem ser acessados e impressos através do link “publicações/estudos e pesquisas” da página da Funenseg na internet: www.funenseg.org.br.



ESCOLA NACIONAL de SEGUROS
FUNENSEG

A Escola Nacional de Seguros – FUNENSEG é uma instituição voltada para o ensino e pesquisa do seguro no Brasil. Dentro dessas frentes de atuação, oferece uma rede de produtos e serviços destinados à qualificação profissional, à evolução educacional e ao intercâmbio de experiências com as mais conceituadas instituições nacionais e internacionais da Área de Seguros. Presente em 14 unidades, localizadas estrategicamente pelo país, a FUNENSEG atua no treinamento e formação de profissionais para o Mercado de Seguros. Sua missão consiste em acompanhar as necessidades do setor, tornando-se polo de produção e disseminação do conhecimento em todo o território nacional. Agora que você conhece um pouco mais nosso trabalho, nos procure e venha entender porque a FUNENSEG é a ESCOLA de SEGUROS do Brasil.

www.funenseg.org.br